



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

7ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Diogo

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Celmira Sacramento

Nenésio Afonso

Aérton do Rosário

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 30 minutos.

Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

A Mesa deu conta da síntese das iniciativas que entraram na Mesa da Assembleia Nacional.

No quadro da abertura da 7.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da X Legislatura, produziram declarações os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) e Abnildo Oliveira (ADI) e por último o Sr. Presidente (José Diogo) fez o balanço da 6.<sup>a</sup> Sessão Legislativa.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (UDD) lamentou a situação do País, tendo dito que a cada ano o povo são-tomense tem perdido a esperança.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Joaquim Salvador Afonso (ADI) falou do abate indiscriminado de árvores e do roubo da areia no País.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Filomena dos Prazeres (PCD) falou da situação de evacuação de doentes do Príncipe para São Tomé.

Por sua vez, em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD) apelou ao Governo para dar uma atenção especial ao Distrito de Caué, face à pobreza extrema em que vive a população.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Esmail da Glória (ADI) agradeceu o Governo pela atenção dada ao Distrito de Cantagalo, com realce para a reabilitação do Centro de Saúde daquele distrito.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD) apelou à Assembleia Nacional para reorganizar o seu trabalho, cumprindo as leis.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, O Sr. Deputado Delfim Neves (PCD) manifestou a sua preocupação

quanto a algumas posições tomadas pelo Presidente da Assembleia Nacional, fora das normas regimentais.

Ainda neste quadro, o Sr. Deputado Vasco Guiva (MLSTP/PSD) felicitou o povo do Distrito de Cantagalo, pelo Centro de Saúde.

Também neste ponto o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira (ADI) apelou à elevação dos discursos dos Deputados.

Por último, também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) apresentou a sua interpretação jurídica do Regimento da Assembleia Nacional no que tange ao início das sessões legislativas.

Em interpelação à Mesa, usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Amado (MLSTP/PSD) e Delfim Neves (PCD).

Ordem do Dia. — O Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, a resolução n.º 58/X/7.ª/2017 – Assentimento a Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do Território Nacional, tendo usado da palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD), que leu o parecer da 2.<sup>a</sup> Comissão.

Foi também aprovada, na generalidade, especialidade e em votação final global, a proposta de resolução n.º 38/X/6.ª/17 – Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Popular da China sobre a Isenção Mútua de Visto nos Passaportes Diplomático e Especial de Serviço, após apresentação pelo Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e leitura do parecer da 2.<sup>a</sup> Comissão, pelo Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD), tendo usado também da palavra os Srs. Deputados José António Miguel (ADI), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Delfim Neves (PCD) e Levy Nazaré (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 40 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 9 horas e 25 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildo** do Nascimento **d'Oliveira**

**Adilson** Cabral **Managem**

**Alda** Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**

**Anaydi dos Prazeres** **Ferreira**

**Arlindo** Quaresma dos Santos

**Berlindo** Branco Vilela **Silvério**

**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita**

**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**

**Celmira** d'Almeida do **Sacramento**

**Egrinaldino** de Carvalho Viegas de Ceita

**Esmael da Glória** Espírito Santo

**Flávio** Pires **Mascarenhas** dos Ramos

**Gabriel** **Barbosa dos Ramos**

**Idalécio** Augusto **Quaresma**

**Ivo** Mendonça da **Costa**

**Joaquim** **Salvador** Afonso

**Jorge** Sousa Ponte Amaro **Bondoso**

**José António** do Sacramento **Miguel**

**José Carlos** Cabral d'Alva

**José** da Graça **Diogo**

**José Manuel** Macumbo **Costa Alegre**

**Levy** do Espírito Santo **Nazaré**

**Manuel** da Graça **Narciso**

**Mário** **Fernando** Rainho

**Martinho** da Trindade **Domingos**

**Milton** Viegas Fernandes **Lima**

**Nenésio** Quaresma **Afonso**

**Ossáquio** Perpétua **Riôa**

**Pedro** Jorge de Abreu e **Carvalho**

**Salcedas** d'Alva Teixeira **Barros**

**Sebastião** Lopes **Pinheiro**

**Silvestre** **Moreno** Mendes

**Wilder** **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Aérton** do Rosário **Crisóstomo**

**Ana** Isabel Meira **Rita**

**António da Trindade** **Afonso dos Ramos**

**António** **Monteiro** Fernandes

**Arlindo** **Barbosa** Semedo

**Aurélio** Pires Quaresma **Martins**

**Beatriz** da Veiga Mendes **Azevedo**

**Deolindo** Luís da Trindade **da Mata**

**Dionísio** **Fernandes** Leopoldino

**Domingos** **Monteiro** Fernandes

**Filomena** Sebastião Santana **Monteiro** d' Alva

**Jorge** **Amado**

**José** da Graça Viegas **Santiago**

**José Rui** **Tavares** **Cardoso**

Manuel da Cruz **Marçal** **Lima**

**Vasco** Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Cosme** Bonfim Afonso **Rita**

**Danilson** Alcântara Fernandes **Cotú**

**Delfim** Santiago das **Neves**

**Jorge Dias Correia**  
**Filomena M. de Fátima dias X. de P. dos Prazeres**

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):  
**Felisberto Fernandes Afonso**

Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, os meus calorosos cumprimentos, augurando desde já um bom desempenho dos trabalhos parlamentares.

Convido a Sra. Secretária a proceder à leitura do Termo de Posse.

A **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Tendo em conta que é a primeira reunião plenária da 7.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, gostaria de desejar a todos e a todas que tenhamos boa produção legislativa para esta sessão.

«Termo de Posse de Deputado à Assembleia Nacional.

Aos nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezassete, compareceram ao Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos: Cosme Bonfim Afonso Rita e José Rui Tavares Cardoso, em substituição dos Srs. Deputados José Luís Xavier Mendes e Mohamed da Glória, dos Círculos Eleitorais de Água Grande e Lembá, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

*Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.*

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — Nos termos da alínea a) do artigo 83.<sup>o</sup>, conjugado com o artigo 84.<sup>o</sup>, ambos do Regimento, convido a Sra. Secretária a proceder à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

A **Secretária**: — Sr. Presidente, passo a apresentar os diplomas pendentes, e não só, porque outros serão aprovados nesta Assembleia, que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

Situação de iniciativas pendentes da X Legislatura, 7.<sup>a</sup> Sessão Legislativa até 8 de Novembro de 2017.

A Mesa recebeu 8 projectos de lei, 5 propostas de lei, 2 projectos de resolução e 6 propostas de resolução da qual passo a citar.

Projecto de lei n.º 2/X/1.<sup>a</sup>/15, Alteração à Lei n.º 5/91, de 7 de Outubro – «Estatuto dos Titulares de Cargos Políticos», entrou no dia 12 de 2 de 2015, foi admitido no dia 19 de 2 de 2015, aguarda o despacho da Mesa da Assembleia Nacional sobre o parecer da 1.<sup>a</sup> Comissão, desde 7 de 12 de 2015.

Iniciativa n.º 6/X/4.<sup>a</sup>/16, Primeira Alteração do Decreto-Lei n.º 6/2008 – Regime Jurídico de Emissão e Concessão de Passaportes Diplomático e Especial de Serviço», entrou no dia 25 de 5 de

2016, foi admitida no dia 26 de 5 de 2016, foi baixada à 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Comissões para análise e parecer, já com parecer apenas da 2.<sup>a</sup> Comissão.

Iniciativa n.º 10/X/5.<sup>a</sup>/16, Institucionalização do dia 20 de Janeiro como o Dia da Democracia, entrou no dia 25 de 11 de 2016, foi admitida no dia 1 de 12 de 2016, baixada à 1.<sup>a</sup> Comissão para análise e parecer.

Iniciativa n.º 14/X/5.<sup>a</sup>/16, Técnicas e Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida, deu entrada no dia 2 de 12 de 2016, aceite no dia 1 de 2 de 2017, baixada à 1.<sup>a</sup> Comissão para análise e parecer.

Iniciativa n.º 15/X/5.<sup>a</sup>/17, Alteração à Lei n.º 05/97, de 30 de Outubro – Estatuto da Função Pública», entrou no dia 29 de 12 de 2016, foi admitida no dia 7 de 2 de 2017, aprovada na generalidade no dia 28 de 4 de 2017, encontra-se na 3.<sup>a</sup> Comissão Especializada para análise e votação na especialidade.

Iniciativa n.º 19/X/5.<sup>a</sup>/17, Estatuto dos Funcionários Parlamentares, entrou no dia 1 de 8 de 2016, foi remetido em 7 de 2 de 2017 a consideração do Conselho de Administração, nos termos do n.º 1, do artigo 39.<sup>o</sup> da Lei Orgânica da Assembleia Nacional.

Iniciativa n.º 23/X/6.<sup>a</sup>/17, Segunda Alteração ao Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional, entrou no dia 12 de 5 de 2017/, foi admitida no dia 16 de 5 de 2017 com parecer da 1.<sup>a</sup> Comissão.

Iniciativa n. 24/X/6.<sup>a</sup>/17, Nova Lei da Comissão Eleitoral Nacional, entrou no dia 11 de 7 de 2017, teve a sua admissão no dia 18 de 7 de 2017, aprovado na generalidade no dia 15 de 8 de 2017, encontra-se na 1.<sup>a</sup> Comissão para análise e votação na especialidade.

Iniciativa n.º 25/X/6.<sup>a</sup>/17, Nova Lei do Direito do Sufrágio e do Recenseamento Eleitoral, entrou no dia 8 de 08 de 2017, foi aceite no dia 24 de 10 de 2017, baixada à 1.<sup>a</sup> Comissão para análise e parecer.

Iniciativa n.º 27/X/7.<sup>a</sup>/17, Lei sobre a Parceria Público-Privada» (PPP), entrou no dia 30 de 10 de 2017, foi admitida no dia 31 de 10 de 2017, baixada à 3.<sup>a</sup> Comissão para análise e parecer.

Iniciativa n.º 28/X/7.ª/17, Nova Lei Monetária, entrou no dia 30 de 10 de 2017, foi admitida no dia 31 de 10 de 2017, foi baixada à 3.ª Comissão para análise e parecer.

Iniciativa n.º 29/X/7.ª/17, Lei Contra o Terrorismo e o seu Financiamento, deu entrada no dia 30 de 10 de 2017, foi admitida no dia 31 de 10 de 2017, baixada a 3.ª Comissão para análise e parecer.

Propostas de lei número:

10/X/3.ª/16, Estatuto do Provedor de Justiça, entrou no dia 27 de 1 de 2016, não reúne requisitos de admissibilidade, pelo que a Assembleia Nacional notificou o Governo desde 1 de 2 de 2016.

12/X/4.ª/16, Quarta Alteração à Lei n.º 11/90 – Lei Eleitoral, entrou no dia 18 de 4 de 2016, foi aceite no dia 20 de 4 de 2016, baixada à 1.ª Comissão para análise e parecer.

21/X/6.ª/17, Lei da Organização de Investigação Criminal, entrou no dia 31 de 5 de 2017, foi aceite no dia 7/6/2017, encontra-se na 1.ª Comissão para votação na especialidade.

22/X/6.ª/17, Lei da Polícia Judiciária, entrou no dia 31 de 5 de 2017, foi admitida no dia 7 de 6 de 2017, encontra-se na 1.ª Comissão para análise e votação na especialidade.

23/X/6.ª/17, Lei-Quadro da Política Criminal, deu entrada no dia 31 de 5 de 2017, foi admitida no dia 7 de 6 de 2017, encontra-se na 1.ª Comissão para análise e votação na especialidade.

Projectos de resolução número:

53/X/6.ª/17, Segunda Alteração à Resolução n.º 19/VIII/2017 – Regimento da Assembleia Nacional, entrou no dia 12 de 5 de 2017, foi admitido no dia 17 de 5 de 2017, com o parecer da 1.ª Comissão.

58/X/7.ª/17, Assentimento para o Presidente da República se Ausentar do Território Nacional, no 11 dia de Novembro, por um período de 15 dias, a fim de participar na Conferência da ONU – COP. 23, entrou no dia 26 de 10 de 2017, foi aceite no dia 26 de 10 de 2017, encontra-se na 2.ª Comissão para análise e parecer.

Propostas de resolução número:

25/X/4.ª/16, Convenção de Minamata sobre Mercúrio, entrou no dia 23 de 6 de 2016 foi admitida no dia 1 de 11 de 2017, baixada à 4.ª Comissão para análise e parecer

26/X/4.ª/16, Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo – 1992, entrou em 27 de 6 de 2016, não reúne requisitos de admissibilidade, pelo que a Assembleia Nacional notificou o Governo desde 29 de 6 de 2016.

27/X/4.ª/16, Convenção Internacional para a Constituição de Fundo Internacional para Compensação pelos Prejuízos devidos a Poluição por Hidrocarbonetos de 1992, entrou no dia 27 de 6 de 2016, não reúne requisitos de admissibilidade, pelo que a Assembleia Nacional notificou o Governo desde 29 de 6 de 2016.

28/X/4.ª/16, Convenção Internacional sobre Preparo, Resgate e Cooperação em caso de Poluição por Óleo 1990, entrou no dia 27 de 6 de 2016, não reúne requisitos de admissibilidade, pelo que a Assembleia Nacional notificou o Governo desde 27 de 6 de 2016.

38/X/6.ª/17, Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Popular da China sobre a Isenção Mútua de Visto, entrou no dia 28 de 9 de 2017, teve a sua admissibilidade no dia 11 de 10 de 2017, baixada à 1.ª e 2.ª Comissões para análise e parecer, apenas com o parecer da 2.ª Comissão.

39/X/7.ª/17, Constituição da Comissão Africana da Aviação Civil, deu entrada no dia 31 de 10 de 2017, não reúne requisitos de admissibilidade, pelo que a Assembleia Nacional notificou o Governo desde o dia 2 de 11 de 2017.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos agora abordar questões atinentes a declarações políticas dos líderes dos partidos políticos com assento parlamentar. Tendo em conta que esta é a primeira reunião plenária da 7.ª Sessão Legislativa da presente Legislatura, convido o Líder do Grupo Parlamentar do PCD a fazer a sua declaração política que, nos termos do artigo 85.º do Regimento, tem a duração de 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelência, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelência, Sras. e Srs. Deputados: Permitam-me, antes mais, em meu nome próprio e no nome do Partido de Convergência Democrática, PCD, endereçar ao povo de São Tomé e Príncipe as minhas cordiais saudações e exteriorizar os melhores desejos de bem-estar.

Excelências, passados que foram 3 anos da maioria conquistada pelo ADI, nas últimas eleições legislativas, hoje não constitui surpresa para ninguém de bom senso que a situação política, económica e social do País conheceu uma degradação vertiginosa, associada a algo nunca registado na sociedade são-tomense, como são os casos de crime organizado e assalto a mão armada; presença de tropas estrangeiras, fazendo segurança do Sr. Primeiro-Ministro, sobrepondo-se à humilde escolta do Chefe de Estado; a vulnerabilidade das nossas fronteiras ao ponto de termos informações que apontam para a presença de grupos estrangeiros organizados no País. Rumores apontam que se trata supostamente de actos ligados a lavagem de capital e entrada de armas e munições de forma ilegal. Avolumam-se a realização de negócios obscuros, caso do aparecimento dos barcos patrulha e dos catamarans que até hoje não se conhece o doador ou vendedor, não se sabe como vieram parar esses barcos aqui no País.

Os botijões de gaz que se encontram na praia das Neves à deriva, não se sabe das razões do embargo ao investimento, quando o investidor, perante a TVS, afirmou que se tratava de um investimento, fruto de boas relações entre o Primeiro-Ministro e o presidente de um país amigo.

A análise que o PCD faz destes 3 anos é que estamos perante um governo chefiado por um Primeiro-Ministro com mais tempo de governação, na era da democracia, mas que, no entanto, mostra-se cada vez mais incapaz de empreender acções que visem responder aos principais anseios de todos os filhos desta terra.

Ora vejamos: uma das bandeiras que constitui o eixo de governação do actual Governo foi o combate à corrupção, mas essa declaração não passou disso, porque este Governo institucionalizou a corrupção em quase todos os sectores chefiados pelos seus membros.

Prometeram oportunidades de emprego a todos os são-tomenses, sem excepção, doce ilusão para os que acreditaram nisso!

Não obstante as denúncias aqui feitas, num passado recente, pelo nosso Grupo Parlamentar e que a maioria fez ouvido de mercador, o mais absurdo é haver militantes e dirigentes do ADI apoderando-se de dois empregos na administração estatal, auferindo dois salários, em detrimento da maioria substancial de jovens que continuam em busca do primeiro emprego.

Prometeram, de igual modo, acabar com a compra excessiva de viaturas, sobretudo as de alta cilindrada, e disciplinar o seu uso, mas tudo isso não passou de falácia. O que se verifica é que o Governo é quem mais comprou viaturas de alta cilindrada no País. Quanto ao seu uso, esse tornou-se mais abusivo de todos os tempos. É só prestar atenção ao desfile de viaturas do Estado nos fins-de-semana nas praias, nas festas de freguesias, nas discotecas, etc., etc. Esta é uma constatação feita por todos, inclusive os militantes da actual maioria que também questionam esta situação vergonhosa.

O Governo auto intitulou-se defensor do povo pequeno, o que por si só já é uma atitude errada, tendo em conta que um governo que se preze deve governar para a sociedade no seu todo, independentemente das classes sociais. No entanto, se nos ativermos a esse *slogan*, contrariamente à promessa do Governo, o que se verifica no terreno é que este Governo não tem sido capaz de garantir o acesso do chamado povo pequeno à justiça; garantir o abastecimento de água em locais sensíveis como hospitais, escolas, chafarizes públicos e os demais locais habitados e frequentados pelos mais necessitados; garantir o eficaz atendimento médico e medicamentoso nos hospitais e nos centros de saúde; garantir o regular abastecimento do mercado com arroz de qualidade e a 13 contos, como prometeu ao povo nas campanhas eleitorais.

Excelências, povo de São Tomé e Príncipe, a nossa democracia vai de mal a pior, a ponto de morte. O Governo e a sua maioria do ADI vêm promovendo acções que contrariam todo o princípio de liberdade, democracia e de direitos humanos no País.

Depois de esta maioria ter aprovado uma lei-orgânica para constituir um novo Tribunal Constitucional, numa estratégia maquiavélica e vergonhosa de controlar todo o sistema político constitucional do País, vendo frustrada essa primeira tentativa, o Governo partiu para uma outra, também gravíssima, que poderá pôr em causa todo o processo eleitoral, com um novo projecto de lei da Comissão Eleitoral, já aprovado na generalidade pela maioria parlamentar da ADI, que prevê uma Comissão Eleitoral composta por apenas três membros, sendo todos da ADI. O mais absurdo é a pretensão de atribuir ao presidente desta pretensa Comissão, neste caso que será também militante da ADI, estatuto equiparado ao de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, não beneficiando apenas das remunerações e regalias, mas também de todo o poder de declarar os resultados finais das eleições, sem que os Tribunais possam pronunciar-se, nem que os concorrentes tenham outra instância de recurso.

A esse respeito, apelamos a todos os membros da 1.ª Comissão a analisar os seus articulados, pensando primeiramente no País, no seu povo e naquilo que nos converge a todos, que é a nossa liberdade e democracia, que tanto nos custou.

Uma das questões que muito preocupa e assombra a nossa democracia é a atitude do Governo na gestão danosa e vergonhosa dos órgãos de comunicação social, nomeadamente a Radio Nacional e a TVS. A prova disso foi a TVS promover um programa de 50 minutos semanais, durante vários meses, para que os membros do Governo e pessoas ligadas ao poder beneficiassem de tempo de antena de forma nunca vista em nenhum país, nem nos casos de países onde a democracia é mais musculada. Vale lembrar que aquando da presença no programa, que passou de 50 para 100 minutos, o Sr. Primeiro-Ministro falou como quis dos partidos políticos de oposição e a nossa TVS teve a falta de bom senso ao recusar o direito de resposta solicitado por estes partidos e até ao momento tem protelado a atribuição desse direito, já reconhecido pelo Conselho Superior de Imprensa, que ordenou essa atribuição.

Até a imprensa privada tem sido alvo de perseguição deste Governo que não consegue lidar com o contraditório, próprio das sociedades democráticas. A este respeito, gostaríamos de repudiar a forma que se atacou a Rádio Jubilar, a ponto de acabar com o programa Resenha da Semana, até ao momento o único espaço de um verdadeiro exercício de cidadania e democracia. Isto é uma vergonha!

Povo de São Tomé e Príncipe, antes de terminar, gostaríamos de alertar a todos os são-tomenses para não se abdicarem da defesa à nossa liberdade e democracia e que se lembrem, há factos históricos. Muitos ditadores como Hitler e outros saíram de actos eleitorais democráticos.

Muito obrigado.  
Bem-haja a todos.

O Sr. **Presidente**: — Convido o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD a fazer a sua declaração política.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sua Excelência Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, bom dia, Sras. e Srs. Deputados, muito bom-dia.

Sem mais delongas, por causa do tempo, começo por saudar calorosamente a todos os presentes e ao povo de São Tomé e Príncipe, e faço votos de boas-vindas a esta Sessão Legislativa, augurando a todos boa disposição e energia suficiente capaz de acelerar positivamente a nossa Casa Parlamentar, bem como os nossos debates plenos, no exercício do contraditório.

A propósito deste regresso, talvez se faça algo no sentido de reflectirmos sobre algumas matérias, em especial a matéria que marcou o período de férias, que marcou os últimos momentos políticos no País.

Neste sentido, nunca é demais recordar o incidente que ocorreu na Casa Parlamentar, com a presença de militares chefiados por tropas ruandeses, impedindo os Deputados de entrarem para o seu sector de trabalho. Esse acto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, merece o nosso forte repúdio, por constituir um acto de intimidação, ou talvez um ensaio para um possível assalto à Casa Parlamentar e aniquilação dos Deputados da oposição.

Preocupa-nos as movimentações que se tem verificado na residência do Sr. Primeiro-Ministro. Alguém de bom senso nos poderia explicar por que razão o Sr. Primeiro-Ministro tem vindo a construir várias guaritas na sua residência, em Praia das Conchas, e possui cerca de cem militares armados na sua residência? Quem e o quê o Sr. Primeiro-Ministro teme? Por que razão, enquanto os hospitais não têm medicamentos, enquanto os trabalhadores de GIME, há 4 meses não têm salário, os funcionários públicos recebem em conta-gotas, o Primeiro-Ministro utiliza o dinheiro para construir fortalezas? Até quando um país com tanta dificuldade financeira continuará a suportar ou a sustentar tropas ruandesas?

O Partido ADI também prometeu aos são-tomenses, durante as campanhas, mais rendimentos para as famílias, crédito para as famílias que querem comprar carros, fazer casas, aumentos salariais, pagos na hora, combater a desigualdade social, o desemprego e o elevado custo de vida, mas o que se constata é que o Governo falhou. Falhou com o não aumento salarial; falhou com o não aumento das pensões; falhou com o aumento dos custos dos bens essenciais, como a água, a energia e a alimentação; falhou com a degradação do custo de vida; falhou com o compromisso do empreendedorismo jovem; falhou com o aumento das taxas e impostos; falhou porque as finanças públicas estão de rastos; falhou porque a dívida pública disparou; falhou porque há obras sem financiamento.

A água escasseia-se nas torneiras da cidade capital e arredores. Gostaríamos de obter do Governo explicação sobre o que se passou com a Empresa Soares da Costa e quando pensa em resolver o problema das cerca de 124 famílias que perderam o seu emprego e hoje vivem no limiar da pobreza, enquanto o Governo usurpa os bens dessa mesma Empresa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, preocupa-nos a forma como continua a alastrar-se e a matar as pessoas feridas que têm vindo a afectar as pernas das pessoas, que é o caso da celulite infecciosa, como foi intitulada.

Outro assunto muito preocupante são as mortes súbitas que têm sido frequentes e têm vindo a aumentar, tirando vida a muitas pessoas, na sua maioria jovens.

Olhando um pouco para a nossa Casa, fica-se sem entender, Sr. Presidente, onde entrou a Lei que Aprova a Criação do Tribunal Constitucional. Parece estranho que depois de tanta polémica e depois de termos aprovado a Lei numa velocidade supersónica, a mesma, pura e simplesmente desaparece e não é submetida à promulgação de Sua Excelência o Presidente da República. De acordo com a nossa informação, o Governo tem vindo a tentar corromper um conceituado constitucionalista português, no sentido de este produzir um parecer fraudulento, capaz de branquear a inconstitucionalidade da referida Lei e influenciar a opinião pública a seu favor.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Kêi!

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sobre este assunto, alertamos o mesmo que não ponha em causa o seu bom nome, envolvendo-se neste acto corrupto e indecente.

Condenamos igualmente a atitude do Governo em encerrar um programa com debates elucidativos e esclarecedores da Rádio Jubilar, bem como o programa televisivo «50 minutos de conversa». Ao efectuarmos um diagnóstico da situação em que vivemos de 2014 a 2017, cujo fim se avizinha, podemos constatar que este Governo perdeu a oportunidade de, como prometeu, marcar a diferença, fazer a diferença e transformar este país.

O MLSTP/PSD acha que é preciso imprimir uma nova dinâmica à governação do País, melhorar a gestão da coisa pública e afirmar o princípio de maior rigor e transparência na organização da gestão das

finanças públicas e da melhor repartição, entre os são-tomenses, do rendimento nacional, tendo no centro das nossas atenções a promoção do cidadão e a melhoria progressiva da sua qualidade de vida.

Por tudo isso, o MLSTP/PSD apela ao Governo que governe como um verdadeiro Governo da República, pensando em todos os são-tomenses que têm o legítimo direito de fazer a sua vida no seu país, de trabalharem na sua terra e de contribuírem para o desenvolvimento da sua Nação, independentemente da sua filiação ou preferência partidária.

O MLSTP/PSD apela ao Governo da República, suportado pelo ADI, que entenda que a campanha já terminou. Que acredite que venceu as eleições e que, por isso, não continue a incrementar o clima de intimidação, perseguição e de medo a todos os níveis.

O MLSTP/PSD apela ao Governo da República, suportado pelo ADI, que não ponha em causa, depois dos 41 anos da independência, os ganhos da nossa democracia e que mantenha o nível de credibilidade externa que São Tomé e Príncipe já granjeou.

Por último, o MLSTP/PSD apela ao Governo da República, suportado pelo ADI, que trabalhe, sim, conforme os interesses do País, na expectativa dos são-tomenses, que lhes dê a felicidade que tanto prometeu.

Um bem-haja e muito obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**:— Por último, convido o Líder do Grupo Parlamentar do ADI a proferir a sua declaração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Excelentíssimo Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Caras e Caros Cidadãos, Excelências: No dia 15 do passado mês, demos início à 7.<sup>a</sup> e penúltima Sessão desta Legislatura. Desde essa data, as Sras. e Srs. Deputados têm trabalhado em várias matérias, nas respectivas Comissões Parlamentares. Esta reunião plenária de hoje acontece há cerca de 2 semanas de completarmos 3 anos de um mandato de 4 anos, uma legislatura marcada pela atribuição de maior responsabilidade ao Partido ADI para dirigir os destinos do País, uma vontade traduzida e exercida através da maioria parlamentar. Essa grande responsabilidade é um desafio que tem sido feito com maior humildade, respeito e cumprimento da Constituição e demais leis, garantindo assim a estabilidade política, governativa e social. Graças a essa estabilidade, sobretudo política, permitiu-nos também garantir o bom desempenho das instituições e dos órgãos do aparelho do Estado. A nossa tarefa não é fácil face aos desafios encontrados e metas a alcançar. Enquanto Deputados, a nossa função de representar, fiscalizar e de legislar, na base dos marcos constitucionais e demais leis da República levamos a aferir com orgulho de dever cumprido, não obstante os constrangimentos internos e externos que o país conhece.

Caras e caros são-tomenses, apesar das dificuldades, o Grupo Parlamentar do ADI, durante esses 3 anos, muito se tem esforçado e continuará a tudo fazer para que os cidadãos são-tomenses se orgulhem de ter depositado em nós a sua confiança. É de realçar uma melhor performance quanto ao nível de debate e a procura constante de elevação no tratamento dos assuntos do Estado. Hoje, apesar das legítimas críticas dos cidadãos, fora e dentro do País, sobre a forma, o conteúdo e o nível de debate nesta Casa Parlamentar, uma coisa é certa, graças à postura do Partido ADI e do seu Grupo Parlamentar, avançamos bastante em relação à última legislatura.

**Uma voz:** — Oh.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Em matéria de fiscalização da acção governativa e da administração do aparelho do Estado, o ADI reporta o bom desempenho do Governo no cumprimento do seu Programa de governação.

Sublinhamos, de igual modo, a garantia que o Estado são-tomense tem dado, quanto às liberdades de opinião, de expressão e de imprensa. Hoje, a dinâmica do mundo moderno obriga-nos a fazer análises comparativas entre o momento actual e o período homólogo, para melhor projectar o futuro. E para não cansar os ouvidos, não cantaremos a música toda do período da tróica, onde as liberdades de expressão, de opinião e de imprensa foram gravemente condicionados...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sem pistola e sem luta.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — ...mas é bom citar o refrão para que não caiamos em esquecimento, porque a história não deve ser esquecida e maus hábitos não devem ser repetidos. Por isso, o ADI assegura e garante aos são-tomenses os direitos constitucionalmente estabelecidos e apela, de igual modo, ao esforço de todas e todos para a observância das leis vigentes no País, bem como o respeito às instituições do Estado e aos cidadãos em particular.

Por último, quanto à nossa função legislativa, gostaria de dizer que nesta Casa Parlamentar analisámos, discutimos e aprovámos vários diplomas de interesse nacional e muitos deles que asseguram as reformas em curso. Face à necessidade do País, o Grupo Parlamentar do ADI saúda a reforma monetária em curso.

**Uma voz:** Kêi...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — E porque a Roma não foi edificada num só dia, o ADI tem a plena consciência de que ainda há muito por fazer, no quadro das reformas, para atingirmos os propósitos que todos abraçamos, que é transformar São Tomé e Príncipe. E para o ano que falta para a conclusão desta Legislatura, o Grupo Parlamentar do ADI reitera o seu desejo de tudo fazer para dotar o País de legislação que conduza a reforma no Sector da Justiça, um sector importantíssimo na organização do Estado e na harmonia e equilíbrio social, onde os cidadãos, quer no País, quer na diáspora, reclamam por melhores dias.

É nossa convicção, enquanto Deputados, e nossa obrigação, enquanto Estado, dotarmos o Sector da Justiça de melhores condições para o exercício das suas atribuições e satisfação de todos aqueles que para ele recorrem, seja como pessoa particular seja como colectiva.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, caras cidadãs e caros cidadãos, o Grupo Parlamentar do ADI está confiante e orgulhoso na sua visão política em transformar São Tomé e Príncipe. Acreditamos na vontade do povo que abraçou esse projecto e reiteramos o nosso apelo a todas e todos são-tomenses, dentro e fora do País, no sentido de agirmos na base do diálogo contínuo, do respeito mútuo, da disciplina que sempre nos caracterizou, da unidade na diversidade de opiniões e no trabalho, para uma melhor produção, no campo político, económico, cultural e social.

A todos o nosso muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Muito fraco e sem conteúdo.

*Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, estamos em pleno exercício dos nossos trabalhos. Portanto, vamos manter essa calma e esse clima de paz.

*Murmúrios.*

Deixem-me falar. Vamos manter esse clima de paz, que eu acho que é muito bom.

Após as declarações políticas dos líderes dos grupos parlamentares, vou agora fazer uma breve intervenção, considerando ser esta a primeira reunião plenária desta X Legislatura.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, como é de praxe, cabe-me, na qualidade de Presidente da Assembleia Nacional, fazer uma breve resenha das actividades realizadas na anterior sessão legislativa.

Sendo assim, permitam-me dizer que, na 6.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, deram entrada um total de 24 iniciativas legislativas, sendo 7 projectos de lei, 4 propostas de lei, 6 projectos de resolução e 4 propostas de resolução.

Foram aprovadas 16 iniciativas, sendo 4 projectos de lei, uma proposta de lei, 4 propostas de resolução e 4 projectos de resolução.

Por outro lado, foram registados, infelizmente, 3 votos de pesar.

Foram realizadas 9 reuniões plenárias, incluindo uma reunião extraordinária, 3 reuniões da Comissão Permanente, 4 Conferências de Líderes, 1 reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Especializadas Permanentes, 4 reuniões do Conselho de Administração da Assembleia Nacional e, a nível das Comissões Especializadas Permanentes, foram realizadas 72 reuniões, sendo 15 da 1.<sup>a</sup> Comissão, 5 da 2.<sup>a</sup> Comissão, 24 da 3.<sup>a</sup> Comissão, 17 da 4.<sup>a</sup> Comissão e 11 da 5.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente. Temos assim um total de 93 reuniões realizadas durante a 6.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da presente Legislatura.

Eis o que cabe à Mesa informar a esta augusta Assembleia.

Agora vamos passar para outro capítulo, onde vamos abordar questões atinentes ao tratamento de assuntos de interesse político relevante. Sras. e Srs. Deputados, vamos concluir o período de antes da ordem do dia com a intervenção de Deputados inscritos para o tratamento de assuntos de interesse político relevante, nos termos da alínea c) do artigo 83.<sup>o</sup> do Regimento. O tempo global para abordagem desses assuntos é de 60 minutos e estão distribuídos proporcionalmente para o efeito, sendo para o ADI 35 minutos, para o MLSTP/PSD, 17 minutos, para o PCD, 5 minutos, e para o Deputado do UDD, 3 minutos.

De acordo com as inscrições feitas pelas Sras. e Srs. Deputados, vou começar por dar a palavra ao Sr. Deputado Felisberto Afonso, do UDD.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, desejo boa saúde e felicidade à primeira reunião da 7.<sup>a</sup> Sessão Legislativa. Não tenho direito a declaração política, mas vou falar da *minha* política interna do País.

*Risos gerais.*

E a minha política, também a primeira política do mundo, é o trabalho e é o que vou citar hoje.

**Uma voz:** — O Sr. Deputado não tem muito tempo.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— Mas eu chego lá.

Em São Tomé e Príncipe, cada vez que os anos vão nos aproximando, ou nos vão batendo a porta, não estão a trazer bom sinal para este país, para o povo são-tomense. Estamos perante uma situação económica séria. Estamos perante o factor climático que está a prejudicar toda sociedade. E estamos também perante catástrofes naturais. Todas essas situações juntas fizeram com que hoje a nossa produção e produtividade diminuísse totalmente. Se a produção e a produtividade do país caiu totalmente, todo são-tomense não está bem. Não é só o pequeno agricultor, não é só o pecuário, não é só o pescador que está mal. A situação hoje de São Tomé e Príncipe está mal. É uma grande pobreza que está a acontecer agora no nosso país. Sabemos que o segundo semestre é altura da nossa produção, mas a chuva não nos protege desde 2016 a 2017. Estamos numa situação péssima. E qual é a alternativa para esta situação? Qual é a política do Governo, junto a toda a massa cinzenta, para sairmos dessa situação? Estamos num debate criminal que não tem dia de acabar. Essa situação está a levar o País a um ponto que ninguém consegue produzir. Temos que unificar todo são-tomense e chamar Deus, para que possamos encontrar melhores dias. Caso não, não há hipótese!

Não há governo que venha dizer que vai melhorar a situação de água totalmente. Cada vez pior!

Não há governo que venha dizer que vai melhorar a situação de energia, totalmente. Os sucessivos governos também o fizeram e este governo tem, minimamente, acompanhamento, tem continuidade.

O Sr. **Presidente:**— Sr. Deputado, está a exceder o seu tempo.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— Portanto, se estamos a contar...

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Felisberto...

Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— Oi.

*Risos gerais.*

O Sr. **Presidente:** — Por favor, está a exceder no seu tempo. O ecrã já mostra que excedeu o tempo.

Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— Está bem!

O Sr. **Presidente:** — Só tem 3 minutos de intervenção e já os excedeu.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Damos-lhe 2 minutos.

O Sr. **Presidente:** — O MLSTP/PSD concede-lhe mais 2 minutos.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Estamos com uma situação agora precária. Temos uma factura de 2 meses para cá com um índice muito elevado, a factura de energia. Aquilo está complicado. A central de Santo Amaro perde combustível todos os dias. Quem responde por isso? A Central de Santo Amaro, até agora, está a perder combustível e o Governo diz que o combustível não sai da central. Esse combustível está a vir de onde? E o povo está a pagar a factura, está a pagar o combustível. Este povo tem uma carga em cima que não sei onde é que vamos chegar com essa situação. Até agora não há ninguém que resolva a situação.

O Ministro de Infra-estruturas tinha dito que o gasóleo não estava a perder-se, mas há bocado disse que o gasóleo estava a perder-se. Num país sério, ele devia pôr o cargo à disposição há muito tempo.

**Uma voz:** — Muito bem!

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.*

Meus senhores, São Tomé e Príncipe não é casa do ADI, é casa de todo o povo são-tomense. Em São Tomé e Príncipe, somos pouco. Então, vamos nos organizar e trabalhar para o bem-estar deste país e deste povo. 80% do povo não faz duas refeições. Marquem o que estou a dizer! Repito, 80% do povo não faz duas refeições. Há frustração em todo espaço do País. O funcionário público está triste.

**Sr. Presidente:**— Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Salvador Afonso, para uma intervenção.

**Sr. Salvador Afonso (ADI):** — Sr. Presidente bom-dia, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, bom-dia. Bom dia, Caras Sras. Deputadas e Caros Srs. Deputados. Também endereço essa saudação ao povo de São Tomé e Príncipe.

É uma grande oportunidade estar aqui agora nesta sessão, para falar de um assunto que acho importante, relevante que também é do conhecimento de todos e, se calhar, aproveito para chamar atenção.

Caríssimos, todos sabemos o quanto está complicado hoje a situação climática no mundo inteiro, inclusive em São Tomé já se faz sentir gravemente e nós continuamos a dar-nos ao luxo de abusar das árvores, abatendo-as como se fosse, enfim, não sei como retractá-lo.

Também outro aspecto é a acção de roubo da areia que se constata, todos os dias, aos olhos dos são-tomenses.

Trago essas questões porque, não obstante tanto esforço que o Governo tem feito, e todos temos consciência disso, para levar água potável a todo são-tomense, para levar energia à casa de todo são-tomense, não obstante as dificuldades que o País atravessa, estamos todos os dias a assistir a cortes abusivos de árvores e roubos abusivos de areia. Criou-se até empresas para extracção de areia no país, como se criou empresas para abater as árvores.

Chamo atenção ao próprio povo de São Tomé e Príncipe, porque não é só uma questão de polícia, aliás, polícias somos todos, aqueles são agentes policiais. Então, temos que acompanhar de perto esse assunto, temos que estar também vigilantes. Ficamos todos aqui a bater palmas e ver a caravana a passar, quando sabemos que é prejudicial não só para o Governo, mas para toda a população.

Ao contrário daquilo que muitos pensam, que temos que ir buscar a felicidade do outro lado, a felicidade está aqui.

É apenas isso que trago neste momento, pedindo que haja um esforço conjunto para pormos cobro a essa situação.

Muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.*

O Sr. **Presidente:** — Dando sequência aos nossos trabalhos, tem a palavra a Sra. Deputada Filomena dos Prazeres.

**Sra. Filomena dos Prazeres (PCD):** — Sr. Vice-Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, muito bom-dia.

Trago aqui uma preocupação e gostaria de pedir ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares que tomasse isso em mãos, porque já variadíssimas vezes viemos aqui, nós, os Deputados do Príncipe, levantar essa questão e parece que as pessoas fazem ouvido de mercador. Sabemos que temos a Saúde e o Hospital da Região Autónoma do Príncipe com deficiência, porque não conseguimos atender a certas patologias. Os doentes, logo, têm que ser evacuados para São Tomé. Recebemos ultimamente, há dias, uma nota que foi enviada pela agência que faz a deslocação de doentes para o Ministério da Saúde e o Ministério por sua vez encaminhou-a ao Governo Regional, sabendo claramente que é o Governo Central que tem que pagar essa dívida. Carregamos o fardo da descontinuidade geográfica, mas a culpa não é nossa. Conhecemos as nossas responsabilidades e peço que olhem para isso com muita atenção e muita preocupação, porque a saúde de todas as pessoas deste país tem que ser preservada. Especialmente pessoas que não têm a possibilidade de ter tudo em mãos *a priori*.

É mais ou menos isso que eu tenho a dizer.

O Sr. **Presidente:** — Tem palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, que já fez a declaração.  
Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

*Murmúrios.*

O Sr. **Delfim Neves (PCD):** — Só um esclarecimento. Qual é o artigo do Regimento que diz isto?

O Sr. **Presidente**: — No uso da palavra, a sequência é intercalada, de acordo com as bancadas parlamentares. Se o deputado de uma bancada que está inscrito passa a palavra, o presidente, que a está a presidir os trabalhos, averigua quanto ao número de pessoas que estão inscritas, orienta os trabalhos e passa a palavra.

Não estou a ver qual é o número do artigo, mas é o artigo do Regimento que fala sobre a palavra dada pelo Presidente.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — 93.º.

O Sr. **Presidente**: — 93.º. Portanto, está a resposta dada. Por favor, Sra. Deputada.

A Sr. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Bom dia Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Srs. Deputados e Deputadas, bom dia.

*Murmúrios.*

A preocupação que me traz aqui tem a ver com a comunidade de Ribeira Peixe que vive ao lado da praia. Gostaria de dizer aos Srs. Deputados que a população daquele lado de Ribeira Peixe ainda continua a transitar no rio. Lembro-me que no princípio, antes da aprovação do Orçamento Geral do Estado, eu tinha feito um apelo quanto àquela comunidade, porque quando chove as crianças que vão à escola e os trabalhadores que vão à Agripalma, desde as 2, 3 horas da madrugada, têm que passar pelo rio. Já estamos no final de 2017 e aquela comunidade ainda continua naquela pobreza extrema. É pobreza, através da alimentação, é pobreza estar a passar pelo rio.

Costumo dizer: «meus senhores dirigentes de São Tomé e Príncipe, nós que estamos nos distritos, nas localidades mais distantes, não temos culpa de nascer onde estamos», porque, perante à lei, todos os cidadãos têm os mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres. Então, se está na lei, não é favor. Que façam coisas em benefício daquela população desfavorecida.

Outro problema que afecta o Distrito e que também pode acontecer nos outros distritos tem a ver com a merenda escolar. Eu tenho informações de que há comunidade do Distrito de Caué que recebe meio quilo de peixe para fazer merenda para as crianças.

**Uma Voz**: — Kei!

Minha gente, vamos ver quantas crianças vão utilizar esse meio quilo de peixe. Se estamos a minimizar a pobreza, como é que vamos continuar na situação em que estamos?

De Setembro a finais de Outubro, a ambulância do Distrito de Caué bateu *record*. Ambulância fazia 2 a 3 vezes diariamente, com transferência de pacientes para o Hospital Central. Já tivemos casos de óbitos de crianças com problemas de anemia. A situação é grave, minha gente! É muito grave! As pessoas que estão no Distrito sofrem, enquanto algumas pessoas, alguns dirigentes, vão abusando do pouco que São Tomé e Príncipe consegue. É esse pouco que queremos que seja distribuído equitativamente.

Muito obrigado.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.*

Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel Espírito Santo, para uma intervenção.

O Sr. **Esmaiel da Gloria** (ADI): — Muito obrigado Sr. Presidente.

Gostaria, desde logo, de saudar o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, saudar também o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, os Caros Srs. Deputados e Sras. Deputadas e saudar o povo de São Tomé e Príncipe.

Eu só tomo a palavra nesta augusta Assembleia hoje, simplesmente para não deixar passar este tão importante momento de agradecer o Governo, sobretudo pela atenção que tem estado a dar ao Distrito de Cantagalo.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Lambe bota!

O Sr. **Esmaiel da Gloria** (ADI):— Creio que essa atenção tem sido dada a todo o País, São Tomé e Príncipe.

Saudar porquê? Sobretudo, reconhecendo que, ultimamente, no mês passado, o Governo lançou a obra, não diria de requalificação, mas de construção da estrada que sai de Colónia para São Lourenço. São Paulo, São Lourenço. Para mim, vem numa altura em que muitos reclamavam, e creio que até hoje reclamam, que o Governo não tem estado a trabalhar. Estamos a trabalhar! Estamos a demonstrar o nosso trabalho, quer ao nível das intervenções nas estradas...

**Uma voz:** — Xei!

O Sr. **Esmael da Gloria** (ADI):— ... e sobretudo, no campo ligado à saúde. Quero também felicitar o Governo, embora alguns dizem que nós não estamos preocupados com a saúde das pessoas, não vamos responder a isso, vamos responder com acções concretas.

*Aplausos do ADI.*

... E também foi no mês passado que a Área de Saúde que está em Água Izé inaugurou uma nova era. Antigamente, não vou contar toda a história, sabíamos que todos os pacientes, quer homens, quer mulheres, quer crianças, ficavam internadas no mesmo espaço. Fruto do esforço do Governo com parceiros, temos hoje um posto requalificado. O Governo está de parabéns. Muito agradecido, em nome de todos os pacientes, em nome da Delegação de Saúde de Cantagalo.

Quero agradecer e felicitar o Governo.

Também felicito o Governo pelos levantamentos feitos ao nível de algumas áreas no Distrito para a extensão da rede eléctrica, demonstrando toda a preocupação com o Distrito e com o País ao nível de vários sectores. Não vou cá citar as comunidades, isto fica com a equipa técnica e também com a EMAE, da parte da energia, e também dizer que, com a colocação de água em Ribeira Afonso, hoje as pessoas saem de Santana e vão lá buscar água. Quero dizer aos moradores de Santana que brevemente...

*Murmúrios.*

...sim. Sim. Isto está a servir o Distrito.

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, José Diogo.*

Brevemente, fruto do esforço do Governo com os parceiros, iremos responder à questão de água em Santana. Tenhamos mais um pouco de calma. Acredito que *estamos a passar nas praças do Algarve, mas vamos entregar a carta ao Garcia.*

*Murmúrios e risos.*

O Sr. **Presidente:** — Sras. e Srs. Deputados, vejo que a sessão parece animada logo no início, está havendo muitas animações, espero que continue assim calmamente até o final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Finalmente, depois de um longo período de intervalo de umas férias prolongadas, eis que estamos aqui hoje na Casa Parlamentar, para podermos dar a nossa contribuição como representantes do povo, no que diz respeito ao interesse deste povo e desta Nação, mas não deixamos de lamentar o facto de não termos tido a abertura da sessão solene no dia 15 de Outubro, de acordo com a lei. Daí que faço um apelo para que a Assembleia Nacional possa reorganizar os seus trabalhos e fazer cumprir realmente o que está estatuído, de forma a podermos realmente, no prazo determinado pela lei, dar abertura à sessão solene da Assembleia Nacional.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Qual é a lei?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Deputado, agradeço que se contenha.

Sr. Presidente, é evidente que há situações que passam longe dos nossos olhos e eu não posso deixar de vir cá hoje pronunciar-me sobre isso, porque me parece um pouco vergonhoso, triste e, enfim, desanimador, quando nós, na terça-feira, através das antenas da RTP África, verificamos o que se está a passar no nosso Hospital Central.

Recordo que tempos atrás, quando o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e da oposição visitou o Hospital Central e denunciou a existência de uma doença que tem estado a causar mortalidade no nosso país e tem estado a danificar as pernas das pessoas, eis vieram à comunicação social com insultos e, enfim, não vale a pena recordar águas passadas, mas gostaria de pedir ao Governo que realmente declarasse uma catástrofe nacional com relação a esta epidemia. É triste! Internamente ninguém sabe, internamente a comunicação social não demonstra, mas assistimos isso nas antenas da comunicação social estrangeira.

Sr. Presidente, outro assunto que também está na rede social e também circula pela nossa praça é a carta de um cidadão de nome Peter. Esse cidadão se disponibiliza em vir a São Tomé responder às acusações que fez ao Primeiro-Ministro com relação à tentativa de financiamento de golpe de estado. Eu

quero saudar daqui esse cidadão, pois demonstrou que é um homem sério, um homem de palavra e um homem corajoso. Quem não deve, não teme, Sr. Presidente, e peço que transmita isso ao Sr. Primeiro-Ministro...

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

Sabemos que existem enormes queixas-crimes, atentado contra a Nação, contra a vida das pessoas, contra a economia do Estado, que se encontram na Procuradoria-Geral da República, aguardando que o Sr. Primeiro-Ministro se disponibilize para responder. Ele que é o homem que nos diz ser responsável, que responde pelos interesses do Estado, recusa-se em ir aos Tribunais, mas o cidadão Peter Ihe dá exemplo, está disponível para participar no julgamento.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

Ouvi dizer aqui que tem havido um bom desempenho do Governo e das instituições do Estados. Sr. Presidente, eu gostaria de saber como é que, havendo um bom desempenho, se pode assistir ao que até agora tem vindo a acontecer na Estação da EMAE em Santo Amaro, a perca de combustíveis. O Sr. Ministro diz que é um milagre, porque apareceu combustível refinado em São Tomé e Príncipe...

*Risos e aplausos do MLSTP/PSD.*

...no entanto, diz que se sente tranquilo, porque a EMAE não está a ter prejuízos financeiros, mas se esquece que para além da EMAE existe outras situações que deviam preocupar o Sr. Ministro, sendo ele o Ministro que responde também pelo Meio Ambiente.

É de lamentar todas as convenções internacionais que deram entrada nesta Casa Parlamentar, visando punir as acções que têm levado vários países a deterioração da natureza, através de produtos petrolíferos, foram devolvidas por não reuniram condições.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, porque o tempo não me permite alongar mais a minha intervenção, tendo em conta ser hoje o primeiro dia da abertura da nossa sessão, as demais preocupações que tenho a levantar reservo para a próxima sessão legislativa.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passar a palavra ao próximo interveniente, gostaria de responder, porque fui apontado...

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — O senhor quer responder? Vem aqui.

O Sr. **Presidente**: — Só um momento. Quando falaram da organização dos trabalhos, deu a entender que a Mesa deveria ter programado a abertura da sessão para 15 de Outubro, mas está no nosso Regimento que, em 15 de Outubro, automaticamente a sessão abre. Na Conferência de Líderes, expliquei os motivos. Eu estava a aguardar a parte das comissões, que fizessem os trabalhos todos, para a Mesa poder receber e para depois, em conjunto, como tem sido, com os Líderes Parlamentares, discutir as coisas que virão, em princípio, fixadas na ordem do dia. Isso é o que levou... Expliquei isso na Conferência de Líderes. Portanto, não vejo o porquê de o Sr. Deputado voltar a levantar isto. Peço desculpa, mas é só para poder responder, porque se não fica um vazio, como se o Presidente não tivesse programado. Não. Programei, mas não podia, porque não havia matéria na altura.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é evidente que o Sr. Presidente sabe que existe um período para o encerramento e outro para a abertura das sessões plenárias. E esse período é o dia 15 de Outubro. A Assembleia deveria ter tido uma sessão solene para abertura da sessão plenária. Ora, não teve e o argumento de não termos matéria para discutir não é convincente, porque o País está cheio de problemas e é necessário que se chame o Governo para cá, para podermos debater. Não estamos cá só para aprovar as leis e bater palmas. Devemos convidar o Governo para debatermos os problemas políticos que existem neste país e há sempre tempo para o fazermos, e devemos aproveitar.

Sr. Presidente, no período em que se avizinhava o encerramento da sessão plenária, fôramos esforçados a trabalhar a um ritmo acelerado, porque havia umas tantas leis para serem aprovadas e a lei do Tribunal Constitucional também é um exemplo, mas essas leis entraram na gaveta e hoje estamos cá a dizer que não temos matéria para podermos dar abertura à sessão plenária. É necessário, quando há matéria, que se trabalhe, com tempos disponíveis, com cabeça, tronco e membro e não se faça coisas sobre o joelho, violando as leis e as normas, para podermos satisfazer o apetite do Governo, porque não somos a caixa-de-ressonância do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já não vou responder a este assunto. O senhor fez as suas considerações, porque quis, e eu fiz as minhas. Então, vamos continuar os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar a todos.

A minha intervenção é efectivamente uma preocupação que nós todos devemos ter, enquanto Deputados. Já chamei atenção quanto a isso, mas porque partiu do Delfim Neves e da oposição, não foi tido em conta.

Eu estou preocupado com a nossa representação, Sr. Presidente. Somos um órgão colegial, todos sabemos disso, e um órgão colegial toma decisões por maioria. Tentei ver as competências que lhe são atribuídas politicamente, não consegui descortinar, no Regimento, nem noutras leis, alguns poderes sobre os quais o Sr. Presidente tem estado a agir, para tomar algumas decisões, e fico preocupado. Estou a falar da lei que foi aprovada no Plenário, em votação final e global, e o Sr. Presidente conservou no seu gabinete. Estou a falar da Lei-Orgânica do Tribunal Constitucional. É suposto e é quase mesmo que obrigatório, qualquer lei aprovada na sua fase final e global, não tem outro caminho se não enviar à Presidência da República, para apreciação. Se o Presidente da República entender promulgar, promulga, se entender vetar, veta, se entender devolver, para introduzir melhorias, também esta nas suas prerrogativas constitucionais. Agora, conservar no seu gabinete e não dar satisfação aos Deputados, para saberem por que razão a lei não foi submetida à Presidência da República, não é sua competência, Sr. Presidente. Isto não é uma decisão administrativa. Administrativamente, o senhor até pode tomar decisões que quiser, dentro do seu poder regimental com os funcionários, com os trabalhos administrativo. Estamos a falar de uma decisão política, e decisão política cabe aos Deputados, e o senhor também faz parte. Eu já disse aqui várias vezes que o Presidente da Assembleia não é chefe dos Deputados. É preciso que isso fique bem claro. É colega dos Deputados. Escolhemo-lo para nos representar, porque 55 Deputados não podem representar um órgão simultaneamente. É preciso que se tome isso em conta e eu gostaria que me explicasse a razão disto.

Outra questão que está aqui também, em boa hora há um Deputado que vai ver a questão do Regimento, para melhorar, e eu o felicito por esta iniciativa. Temos que adaptar melhor o Regimento e também a Constituição. O artigo 105.º da Constituição diz que «*A Assembleia Nacional reúne-se em duas sessões ordinárias por ano...*». Uma no dia 15 de Abril e outra em 15 de Outubro. Não diz se há matéria ou não há matéria. São sessões ordinárias. Todas outras são extraordinárias. Com matéria ou sem matéria, devemos nos reunir. Está no artigo 105.º da Constituição da República.

E a outra questão tem a ver com o período de antes da ordem do dia. É que temos que mudar isso, porque esvazia os argumentos. Estamos num país democrático, onde há o contraditório. As pessoas devem inscrever-se para o período de antes da ordem do dia, no início das sessões legislativas, para todas as sessões, e quando quiser falar, o Presidente é que dá a palavra, é o que está no Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, saudações ao Sr. Ministro, Srs. Deputados bom dia.

Sr. Presidente, trago três assuntos de interesse relevante.

Venho juntar também a minha voz às outras, para parabenizar o povo de Cantagalo pelas condições sanitárias hoje encontradas no Centro de Saúde de Cantagalo, situado em Água Izé. Enquanto Deputados, creio que devemos ter atitudes de criticar o que está mal, apontar caminhos e parabenizar o que está bem. E face a isso, os meus parabéns vão directamente para a delegada de saúde de Cantagalo e toda a sua equipa. Num esforço, consegui dar resposta a várias promessas de governação e, assim, juntamente com o financiador, Embaixada de Japão, conseguimos hoje ter um centro de saúde com internamento, em melhores condições.

Segundo assunto, ouvi aqui um deputado parabenizar pela pedra lançada da estrada que liga Colónia Açoriana a São Lourenço e, São Paulo e gostaria de dizer que essa estrada trás benefícios, no sentido de facilitar o escoamento dos produtos à capital, mas não podemos esquecer que essa estrada foi lançada somente para facilitar o acesso de um Sr. Ministro à sua roça.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

Para isso, faço lembrar ao Sr. Deputado que a estrada de Micondó, lançada na época eleitoral, ainda continua como está.

Em 2014, 2015 e 2016, a estrada, orçamentada, que liga Nova Olinda a Picão Flor continua ainda da forma como está, sem nenhuma intervenção. Refiro-me à estrada de terra batida.

Terceira preocupação, gostaria de juntar a minha voz na questão do Tribunal Constitucional. Não entendemos como é que uma lei-orgânica, aprovada em pacote final global, desde 15 de Agosto até hoje, encontra-se ainda depositada na mesa do Sr. Presidente da Assembleia Nacional. Não entendemos e para

isso queremos uma explicação do Sr. Presidente. A Nação exige, porque já temos a confirmação de que a lei não foi remetida ao Presidente da República para promulgação, pois já sabem que haverá uma rejeição pelos Tribunais, já sabem...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — *O senhor já sabe a decisão do Tribunal?*

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — ... o poder já sabe que haverá uma rejeição pelos Tribunais. Tanto que, por causa disso, recorreram a um constitucionalista português, o conceituado Jorge Miranda, na feitura de um parecer que viesse convencer a Nação são-tomense, empurrando os Tribunais à parede, para que a lei assim passasse.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Isto é grave.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Estão a corromper um constitucionalista português, para assim proferirem um parecer digno à vontade da governação. Isso é mau e é corrupção.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

Só digo que agora já não respondo a esses ruídos. Evito reagir, porque não cabe a mim reagir. Os grupos parlamentares estão cá para responderem estas questões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, venho apenas trazer um elemento para a nossa reflexão, já que em algum momento também falamos da questão da nossa postura e prestação, enquanto representantes do povo, e preocupa-me também, em alguns momentos, a nossa não capacidade de separarmos o trigo do joio.

Quando os Tribunais ou a Justiça, de uma forma geral, interferem em assuntos políticos ou tomam parte neles, estamos perante uma violação constitucional, e penso que, do mesmo modo, é de bom-tom que nós, enquanto legisladores, Deputados da Nação, tratemos a política na sede própria e não interfiramos nos assuntos que são da justiça. É isso que o povo espera de nós, no cumprimento e respeito do nosso juramento, enquanto Deputados.

Gostaria aqui de avançar mais sobre esse aspecto, porque também somos chamados e escrutinados a cada dia a elevarmos o nosso nível de intervenção sobre o tratamento de assuntos do Estado.

Fico por aqui com este apelo.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Deputados: Antes de mais, um bom início dos trabalhos nesta nova Sessão Legislativa, que já começou desde o dia 15 de Outubro.

Como eu interpreto o Regimento da Assembleia Nacional, o período de antes da ordem do dia, nas intervenções de assuntos relevantes, não é o momento para se invocar o Regimento. Então, vou usar o tempo do meu Grupo Parlamentar para apenas esclarecer aquilo que é a minha interpretação jurídica de algumas normas constitucionais e regimentais. Isso porque as pessoas também estão a nos escutar e gostariam de ter conhecimento de como isso deve suceder e como se deve proceder.

Sobre as sessões legislativas, a nossa Constituição, no artigo 105.º, diz o seguinte: «1. A Assembleia Nacional reúne-se em duas sessões ordinárias por ano, sendo uma delas consagrada nomeadamente à apreciação do relatório da actividade do Governo, e à discussão e votação do Orçamento Geral do Estado para o ano financeiro seguinte.

2. A Assembleia Nacional poderá reunir-se extraordinariamente nos casos previstos no seu Regimento ou à convocação do Presidente da República.»

São apenas esses dois números do artigo 105.º da Constituição, que falam das sessões legislativas, e ela remete depois para o Regimento, que é a lei que vai regular a prática das sessões. Logo, em nenhum momento a nossa Constituição fala de quando começa ou quando termina uma sessão, nem fala do *timing*, a durabilidade das sessões.

Eu aproveito para dizer aqui o que várias vezes já se disse, todos os grupos parlamentares, não quero aqui puxar a brasa para a minha sardinha, que os 4 meses que os Deputados têm férias não podem ser alterados. É um erro. Vou incluir isso nos trabalhos que estou a fazer e depois vou dar a conhecer a todos os grupos parlamentares, para nós todos discutirmos o Regimento, tendo em conta que é uma matéria que diz respeito a todos nós, é o Regimento da Assembleia Nacional, e o nosso grupo parlamentar não irá avançar com a iniciativa sem primeiro discutir o trabalho com todos os grupos parlamentares, mesmo os partidos sem assento parlamentar, para assim todos nós entendermos. Na minha opinião, pode sim ser

alterado o *timing* das sessões, porque está no Regimento. A Constituição diz apenas duas sessões por ano. E o que é que diz o Regimento no artigo 57.º? Diz: «1. A Assembleia Nacional reúne-se ordinariamente em duas sessões anuais.

2. As referidas sessões terão o início em 15 de Abril e 15 de Outubro, não excedendo quatro meses.» Os tais 4 meses que podemos alterar. Logo, é passível de ser alterado, não é preciso a maioria qualificada de dois terços e três quartos, como no caso de se alterar a Constituição da República.

É minha interpretação que mesmo aqui não está dito que as reuniões plenárias têm que ser 15 de Outubro e 15 de Abril. E já tivemos essa discussão aqui várias vezes e também já foi dito pelas pessoas que fazem parte das conferências. Nas Conferências de Líderes, já se discutiu isso e é um entendimento, não é uma imposição, que por isso o Regimento também poderá clarificar isso na alteração de que as sessões iniciem a 15. Todos os Deputados que fazem parte das Comissões sabem disso, nós da 1.ª Comissão e os outros que são de outras comissões. Retomamos os nossos trabalhos a partir de 15 de Outubro, em que a sessão inicia.

A grande discussão é se a sessão deve iniciar com uma reunião plenária ou não. A sessão inicia com o trabalho parlamentar normal, porque o trabalho parlamentar não é só reuniões plenárias. Há trabalho das comissões e outros trabalhos parlamentares.

Não quero aqui ser advogado do Sr. Presidente, e ele nem precisa de um advogado para o defender, mas quando ele intervém dizem que não pode entrar no debate, não pode entrar na discussão. Já que podemos, eu gostaria aqui, em nome do meu grupo parlamentar e em meu nome próprio, esclarecer isso, mas a forma de evitar isso é clarificar os artigos do Regimento. Logo, se entendermos que todas as sessões iniciam com uma reunião plenária solene, então vamos pôr isso nessa alteração e ficará esclarecido. Com matéria ou sem matéria, no dia 15 de Outubro e 15 de Abril, haverá uma reunião plenária, para fazer a abertura da sessão. Já discutimos isso aqui algumas vezes.

Era apenas esse esclarecimento que eu gostaria de fazer quanto ao que eu interpreto quer sobre a Constituição e quer sobre o Regimento da Assembleia Nacional.

Dito isto, gostaria então de entrar nos assuntos de interesse relevante, trazendo um assunto que, na minha opinião, é fundamental e é *sine qua non*, é o nosso dia-a-dia, que é o reforço e a consolidação da nossa democracia. E, obviamente, quando falo do reforço e da consolidação da democracia, vou ter uma intervenção transversal, em que vou falar de alguns assuntos que têm a ver, na minha opinião, com esse assunto de reforço e consolidação da nossa democracia.

Foi aqui dito que São Tomé e Príncipe não é a casa do ADI. E é verdade. São Tomé e Príncipe não é a casa do ADI, não é a casa do MLSTP/PSD, não é a casa do PCD, não é a casa do UDD e não é a casa de todos outros partidos que não têm assento parlamentar. São Tomé e Príncipe é a casa do povo são-tomense, é a casa da Nação são-tomense e de todos que queiram aqui desfrutar a sua vida até o último dia, se Deus assim o permitir.

Por São Tomé e Príncipe não ser a casa do ADI é que aqui nesta Casa está presente até o Deputado que disse isso. Se São Tomé e Príncipe fosse a casa do ADI, seria só o ADI aqui presente. Logo, está aqui presente o UDD, está presente o MLSTP/PSD, está presente o PCD e está presente o ADI. Só isso já é demonstração de que São Tomé e Príncipe não é a casa dos partidos políticos.

#### *Aplausos do ADI.*

A nossa democracia, para quem chega hoje a São Tomé e Príncipe, quem vive ou quem não vive e vem de férias, ao chegar e ouvir o telejornal, ouvir as nossas notícias e ler as redes sociais hoje, vai dizer que este é um país africano, se tivermos que falar da sub-região e mesmo da região africana, em que a democracia existe. E se têm dúvida disto, vão ver o telejornal. Aconselho a toda gente a assistir ao telejornal, para ver que a democracia existe, e não é só de hoje, não é só deste Governo, desta maioria. Ela vem sendo consolidada ao longo dos anos, desde 1991, e todos nós devemos ser guardiões desse bem precioso que é a nossa democracia. A democracia existe, porque o povo tem acesso às redes sociais; o povo tem acesso à comunicação social; a oposição exerce o seu direito de oposição, sempre lá onde é possível exercer, dentro das regras democráticas. E a prova disso é que bem recentemente ouvimos, no telejornal, assuntos internos dos partidos. Grupo A, grupo B, saíram nas notícias. O acordo de união do UDD com o MDFM...

#### *Risos e aplausos do ADI.*

#### *Protestos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, Sr. Deputado, está um Deputado a intervir.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — ...o acordo de união entre duas forças políticas, para o reforço da democracia, UDD e MDFM, saiu no telejornal e todo o povo ouviu.

*Aplausos do ADI.*

*Murmúrios.*

A democracia existe. Eu acho que o que acontece na Assembleia...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Se o Sr. Presidente não toma medidas, eu é que as tomo.

*Entretanto, o Sr. Deputado Vasco Guiva levantou-se e retirou o microfone do púlpito.*

*Protestos e ameaças por parte do ADI.*

*Ruídos gerais.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, Sr. Deputado, Sr. Deputado, o senhor não tem o direito de agir assim.

Sr. Deputado, quando é assim, saia do grupo parlamentar, porque aqui não é casa de confusão. Isso é uma indisciplina! Vir retirar o micro, estando um Deputado a falar, é uma indisciplina! É uma indisciplina!

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Ultrapassada essa fase, volto a dizer, a democracia existe em São Tomé e Príncipe e todos os dias constatamos que a democracia existe.

O ADI, na minha opinião, é o partido que veio reforçar essa democracia, por um factor tão importante que as pessoas não dão importância, ou tentam desvalorizar. Levar o conhecimento e a informação àquelas zonas mais longínquas do País, através da energia.

*Aplausos do ADI.*

O ADI corre o risco de o povo saber aquilo que não está a fazer ou está a fazer, porque a energia leva a informação, leva o conhecimento, para o povo depois julgar o ADI nas urnas, o que os outros não fizeram.

E eu gostaria de dizer mais. Foi aqui invocado um caso do Ministro dos Recursos Naturais. Ele não me pediu para o defender e nem faço esse trabalho, mas o Governo tem estado a trabalhar muito nessa área particular de infra-estruturas. Nesse sector, principalmente o Ministro Carlos Vila Nova está de parabéns, porque tem demonstrado a sua capacidade e competência.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — O Sr. Director da EMAE contrariou o Ministro.

**Uma voz do ADI**: — Cala boca!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Você é que cala boca.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Por isso, temos é que continuar. O que acontece aqui, para mim e na minha opinião, faz parte normal do jogo democrático. Existe uma maioria e existe uma minoria. A maioria exerce os seus poderes constitucionais e legais e a oposição exerce os seus poderes constitucionais e legais, e a democracia avança. As pessoas que não percebem de política e nem percebem da vida parlamentar é que se acusam, denigrem os Deputados. Isso faz parte do jogo democrático. E quem está atento ao jogo político, nacional e internacional, vai dar conta de que isto tudo faz parte do jogo. O que é importante é que o julgador, que é o povo, esteja atento e vigilante para, no momento, saber cobrar, quer do Governo quer da oposição. As pessoas pensam erradamente que o dia do voto é só para julgar o poder e só para julgar o governo. É mentira. No Dia das urnas, dia do voto, também se julga a oposição. O que é que a oposição fez durante uma legislatura? O que é que o Governo fez durante uma legislatura? E o povo decide democraticamente. Por isso, aos que mandam vento de que a nossa democracia está em risco, felizmente a nossa democracia e o nosso país não é um país fechado. O nosso país é um país aberto. A comunidade internacional acompanha o jogo político nacional. Os nossos parceiros têm aqui os seus representantes, que são as embaixadas, e eles acompanham o jogo político nacional. Eles sabem o que é que está a acontecer e a comunidade internacional sabe que a nossa democracia é uma democracia viva e está de parabéns. O que todos temos que fazer é continuar a vigilância, para...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD). — Não existe democracia sem imprensa livre.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— ...depois não se interpelar e distorcer o jogo democrático.

*Aplausos do ADI.*

*Murmúrios do Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD).*

Sem alongar mais, eu gostaria de dizer ao povo de São Tomé e Príncipe que o ADI não fez tudo. O ADI não é perfeito, mas o ADI assume as suas responsabilidades naquilo que está difícil de fazer e, felizmente, temos um Primeiro-Ministro e um líder que não foge a esse discurso. Assume. O que é importante é o esforço que essa maioria está a fazer para transformar a vida dos são-tomenses; é aquilo que estamos a fazer paulatinamente para desenvolver São Tomé e Príncipe; é aquilo que estamos a fazer para devolver a esperança e o sorriso à cara dos são-tomenses. Isso que é o mais importante. E eu tenho a certeza e já disse isso aqui: o povo de ontem não é mais o povo de hoje.

Muito obrigado.

*Aplausos do ADI.*

*Protestos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, primeiro, apelo a um certo serenar de atitudes.

Segundo, eu gostaria de pedir apenas ao Sr. Deputado Jorge Amado para ver o artigo 103.º...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — 104.º, protestos e contraprotostos.

O Sr. **Presidente**: — Não, primeiro, 103.º, reacção contra ofensas à honra. Não é o que alegou.

O Sr. **Presidente**: — O que é que diz o artigo 104.º? «1. Por cada grupo parlamentar e sobre a mesma a intervenção apenas é permitido um protesto.» Um apenas.

«2. O tempo para protesto é de três minutos.

3. Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento e às respectivas respostas, bem como as declarações de votos.

4. Os contraprotostos não podem exceder dois minutos por cada protesto nem 10 minutos no total.»

Portanto, quando me refiro ao artigo 103.º, diz o seguinte, no ponto 3: «O Presidente anota o pedido para a defesa, referido no n.º 1, para conceder o uso da palavra e respectivas explicações a seguir ao termo do debate em curso, sem prejuízo de a poder conceder imediatamente, quando considere que as situações especialmente o justificam.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Então, está tudo dito.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, há uma inscrição e eu, como Presidente...

*Murmúrios.*

O Sr. Deputado pede a palavra para protesto e eu registo. Peço imensa desculpa, foi um lapso verbal. Peço desculpa, Sr. Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. Eu interpreto assim. Daí que poderia dar-lhe a palavra, no final, como já aconteceu também aqui, para coordenar os trabalhos. No final, dou-lhe a palavra, para fazer protesto e contraprotosto.

Há outra questão também que eu acho que é inadmissível, vocês me desculpem, mas vou dizer isso. Vou ter que tomar uma atitude contra um deputado que para mim teve uma atitude incorrecta em plena sessão plenária. Levantou, retirou o microfone e pôs no chão. Isso não pode ser!

*Murmúrios do Sr. Deputado Vasco Guíva (MLSTP/PSD).*

Sr. Deputado, falaremos no final da sessão, porque tenho a intenção de pedir uma nota de culpa, se for necessário, para o sancionar. Tem que ser assim, porque se não isso vai desencabar. Como não quero que isso se revale em parte nenhuma, então vai ser assim.

*Ruídos.*

*Protestos da Sra. Deputada Filomena Monteiro (MLSTP/PSD).*

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada Filomena Monteiro, quero desejá-la boas vindas a essa Casa parlamentar, bom regresso ao nosso debate, mas a aconselharia a não entrar nessas jogadas, porque não nos dignifica.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

*Murmúrios gerais.*

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há bocado tivemos algumas intervenções aqui que faziam apelo a que houvesse um bom clima de funcionamento na Casa parlamentar e dei conta que o Sr. Presidente manifestou satisfação em termos iniciado esta sessão com muita alegria na Sala, mas parece que essa alegria durou pouco tempo.

Sabemos que o Grupo Parlamentar do ADI tem um tempo indeterminado para falar e os nossos grupos parlamentares têm um tempo limitado, e não podemos acompanhar o mesmo ritmo. Mas o certo é que estamos na sede do tratamento dos assuntos do interesse nacional e não é permitido que um deputado venha usar o microfone da Assembleia Nacional para fazer campanha política. A campanha tem o seu lugar próprio. O Sr. Deputado deve cingir-se ao Regimento, ao invés de vir cá com insultos aos partidos políticos e demais suposições, começar a pensar e reflectir no passado. Acho que ninguém aqui está castrado mentalmente, para não recordar o que foi passado nesta Assembleia Nacional, as atitudes dos Deputados do ADI, com armas de fogo nesta Casa parlamentar, tentando aniquilar os seus colegas; pancadaria nesta Casa parlamentar.

Sr. Presidente, acho que se está a querer reeditar esse período do passado, porque o que se está a verificar aqui hoje, o clima que está aqui nesta Casa parlamentar diz que vamos reeditar o passado. É melhor que o Sr. Presidente seja um árbitro verdadeiro nesta Casa parlamentar e evite que cheguemos a esse extremo.

Portanto, Sr. Presidente, não quero aquecer mais este ambiente, porque se começarmos a partir para situações pessoais de cada Sr. Deputado desse grupo parlamentar e as razões que os leva a ter essa euforia toda para estar aqui a atacar as pessoas, a atacar os partidos, fazendo comício, certamente, Sr. Presidente, isto vai descambar.

**Uma Voz do ADI**: — Não temos medo.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Eu sei que vocês não têm medo, porque são um bando de corruptos e estes nunca têm medo, nem têm vergonha.

**Uma Voz do ADI**: — Tire-lhe a palavra.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Deputado, não faça isso! Está a dar orientações ao Sr. Presidente, para tirar a palavra ao Deputado?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, deixei-o falar o suficiente. Em abono da verdade, já tinha ultrapassado o tempo. Para evitar certos conflitos, deixei-o falar.

*Murmúrios.*

Não foi essa a minha intenção, Sr. Deputado. Apenas estou a chamar atenção que o deixei falar, tendo em conta isto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, venho na base do artigo 99.º do Regimento.

Pedi a palavra quando intervia o Deputado que praticamente encerrou o debate, para evocar o artigo 83.º, porque este modelo que se adoptou nesta legislatura não é o mais democrático. O que diz o artigo 83.º não é que o Sr. Presidente receba a lista e chame as pessoas em função da sua vontade. Então, se quisermos respeitar o Regimento, apelo à Conferência de Líderes para adoptar o que está no Regimento.

Ainda estamos no início da sessão legislativa e cada grupo parlamentar que escreva os seus Deputados que queiram intervir no período de antes da ordem do dia, por um período de 4 meses, cada Deputado tem 15 minutos e os vai usando como quer. Assim vamos acabar com este tipo de estratégia.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Onde está isto?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Está no artigo 83.º. Vá ler! Veja o artigo 83.º.

Não é admissível, quando se diz que é um país democrático e estando numa Casa parlamentar, que haja uma estratégia de ter sempre um Deputado no fim da sessão, para vi fazer discursos políticos, porque sabe que os outros já não têm tempo para responder.

Ainda sobre o Regimento, a interpretação que fez o Deputado Levy, sobre o artigo 57.º, ainda bem que disse que é a sua interpretação. Eu acredito que é a sua interpretação jurídica e política, mas em português, costuma-se dizer que há uma forma de interpretar, que é a remissão e ligação da frase. Portanto, podemos recorrer ao artigo 57.º e ver o que diz, aquilo que foi a sua interpretação, o que é também a minha interpretação política, porque não sou jurista e nem tenho receio de o dizer, não sou mesmo. Diz o seguinte: «1. A Assembleia Nacional reúne-se ordinariamente em duas sessões anuais.

2. As referidas sessões terão início em 15 de Abril...». Agora, que eu saiba, a Assembleia Nacional só reúne em plenária. As reuniões das comissões não são reuniões da Assembleia Nacional. Assembleia Nacional é quando está todo um conjunto reunido. Os 55 Deputados. As reuniões das comissões são sessões especiais de trabalho, nas comissões especializadas.

*Murmúrios.*

Se interpretar que o que está aqui é também reuniões nas comissões, é a interpretação que cada um pode fazer e eu agradeço, cada um é livre de o fazer. Eu estou a dizer que é preciso ver a ligação e remissão das frases.

É isso que eu queria dizer, mas não estou a desafiar ninguém. O que quero dizer é que temos que tomar uma decisão, porque é o mesmo Regimento que temos desde 1990. As alterações que foram feitas não afectaram este artigo. E sempre se fez reuniões de abertura da sessão legislativa no dia 15 de Abril e no dia 15 de Outubro, com ou sem matéria. Às vezes, só com a declaração política de cada grupo parlamentar.

Se quisermos dizer que essas sessões têm algum custo desnecessário, por ter que reunir todos os Deputados nacionais, e sem matéria pode ter um custo supérfluo, digamos assim, é uma questão de conjuntura económica que podemos analisar. Agora, vir dizer que essas reuniões não têm que ser feitas no dia 15, quando o Regimento diz que «a Assembleia reúne-se ordinariamente em duas sessões anuais», não sei.

Muito Obrigado.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Desculpem, não me lembro de ter dito último. Eu disse último?

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Vamos imediatamente entrar nos pontos inscritos para ordem do dia. Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra, à luz do artigo 104.º do nosso Regimento, porque confesso que fiquei desiludido profundamente com aquilo que foi a intervenção do Deputado que veio cá dizer que a nossa democracia esta numa situação de reforço. Para mim é vergonhoso. Não se pode cogitar a possibilidade de dizer que a nossa democracia vai bem, quando temos órgãos da comunicação social que desrespeitam a orientação do Conselho Superior de Imprensa e não dão direito de resposta aos partidos políticos que foram atingidos por uma intervenção.

Não se pode falar de reforço da democracia, quando se persegue uma rádio privada ao ponto de acabar com um programa que era líder de audiência do País.

Não se pode falar de reforço da democracia, quando se tem funcionários de GIME que estão há 4 meses sem receber salários e, em contrapartida, pessoas ligadas ao partido no poder, que têm...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, desculpe lá, mas pediu a palavra, alegando o artigo 104.º, que tem a ver com protestos e contra protestos. Até agora, não estou a ver o protesto que esta a fazer.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Posso continuar, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Não, não Sr. Deputado...

**Uma voz**: — Oh!

O Sr. **Presidente**: — Interfira apenas no assunto que diz respeito a esta sessão plenária, tratamento de assuntos de interesse relevante.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Ok.

Para terminar, se o senhor não me deixar usar o meu direito, que é legal...

O Sr. **Ivo Mendonça** (ADI): — Não é direito, não.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Eu gostaria de agradecer o Sr. presidente da Assembleia Ivo, por ter orientado Sr. Presidente da Assembleia Diogo, para não me dar direito à palavra, mas o povo está a ver. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar com o nosso trabalho.

Eu entendo que há vontade de perturbar sempre, mas o Presidente não está disponível para este tipo de questões. Vamos agora abordar pontos inscritos na ordem do dia.

*Murmúrios.*

Sr. Deputado, dirigiu-se à Mesa e eu já respondi ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. Em devida altura, irão ser notificados, e sabem disto. Não tenho que responder nada mais.

Sras. e Srs. Deputados, para a nossa reunião plenária, de acordo com a decisão da Conferência de Líderes, constam dois pontos para o período da ordem do dia...

*Murmúrios.*

Sr. Deputado, desculpe lá, mas já ultrapassei isto. Já entrei nos pontos inscritos na ordem do dia.

*Murmúrios.*

Invoca que ponto?

**Uma voz**: — Já entrou na ordem do dia.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Oh!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Porque que é que se abre a inscrição? Porque os Deputados que estão inscritos devem usar da palavra. O que estou a dizer é que, se há Deputados inscritos e ainda há tempo disponível para os Deputados falarem, penso que devem usar da palavra.

**Uma voz**: — Tem razão.

Agora dar a palavra a deputados que não estão inscritos e nem têm tempo para falar, acho que não é correcto.

**Uma voz**: — Posso explicar, Sr. Presidente? Só 1 minuto.

O Sr. **Presidente**: — Não, desculpe lá, Sr. Deputado. Peço desculpa, já passamos aos pontos da ordem do dia, vamos continuar.

Tem de haver alguma serenidade.

Portanto, como eu dizia, constam dois pontos para o período da ordem do dia, pelo que vamos começar com o primeiro que é a discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do projecto de resolução n.º 57/X/7.ª/2017, referente ao assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional por um período de 15 dias.

Temos um tempo de 60 minutos assim distribuídos: o Governo tem 21 minutos, o ADI tem 21 minutos, o MLSTP/PSD tem 10 minutos, o PCD tem 5 minutos e o Deputado do UDD tem 3 minutos.

Quero informar que, de acordo com o Regimento da Assembleia Nacional, no seu artigo 246.º, «A discussão em reunião plenária tem por base a mensagem do Presidente da República e nela tem direito de intervir o Governo e um Deputado por cada grupo parlamentar». Sendo assim, sem mais delongas, convido a Sra. Secretária da Mesa, a fim de proceder à leitura da mensagem de Sua Excelência o Presidente da República e também o respectivo projecto de resolução.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura da Mensagem de Sua Excelência o Presidente da República.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Excelência, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, no dia 11 de Novembro do corrente, por um período de (15) quinze dias, a fim de participar na Conferência da Organização das Nações Unidas Cop. 23 sobre Mudanças Climáticas, prevista entre os dias 6 e 17 de Novembro de 2017, em Bona – República Federal de Alemanha.

Queira, Excelência, aceitar a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, 25 de Outubro de 2017.

Evaristo do Espírito Santo Carvalho, Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe.»

É a missiva de Sua Excelência o Sr. Presidente, dirigida à Assembleia Nacional.

Passo agora a ler o projecto de resolução.

«Projecto de resolução n.º 58/X/7.ª/2017 — Assentimento para o Presidente da República se Ausentar do Território Nacional.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República, através da sua missiva datada de 25 de Outubro do corrente ano, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, para que Sua Excelência o Presidente da República se ausente do Território Nacional, em missão oficial, a partir do dia 11 de Novembro do corrente, por um período de (15) quinze dias, a fim de participar na Conferência da Organização das Nações Unidas Cop. 23 sobre Mudanças Climáticas, prevista entre os dias 6 e 17 de Novembro de 2017, em Bona – República Federal da Alemanha.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 9 de Novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigada Sr. Secretária.

Após a leitura da mensagem do Presidente da República e do respectivo projecto de resolução, vamos apreciar o documento na generalidade. Portanto, dando sequência aos nossos trabalhos, em seguida, convido o Relator da 2.ª Comissão Especializada Permanente, para proceder à apresentação do parecer que recaiu sobre este pedido.

Tem a palavra o Sr. Presidente da 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, o Sr. Deputado Martinho Domingos.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — A Sra. Deputada Beatriz vai fazer a leitura do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para fazer a leitura do relatório da 2.ª Comissão Especializada Permanente.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Parecer sobre o Assentimento para o Presidente da República se ausentar do País.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 27 de Outubro do corrente ano, um pedido de assentimento para Sua Excelência o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional com destino a Bona – República Federal da Alemanha, no dia 11 de Novembro do ano em curso, a fim de participar na Conferência da Organização das Nações Unidas – COP23, sobre Mudanças Climáticas, por um período de 15 dias.

Para o efeito, a 2.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 1 de Novembro do ano em curso para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido de assentimento e indigitar a relatora, que recaiu na pessoa da Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

Neste sentido, a 2.ª Comissão Especializada Permanente concluiu que esta solicitação cumpre os requisitos legais dispostos no n.º1 do artigo 85.º da Constituição da República, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional e assim recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, 1 de Novembro de 2017.

O Presidente, Martinho Domingos.

A Relatora, Beatriz Azevedo.

O Sr. **Presidente**: — Peço às Sras. e Srs. Deputados que se pronunciem, antes de passarmos à votação na generalidade desta iniciativa.

Não havendo intervenções, vou submeter à votação, na generalidade, este projecto de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor.*

Vamos passar à apreciação na especialidade.

Alguma observação, Sras. e Srs. Deputados?

Não havendo, podemos votar o preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos apreciar o artigo 1.º, assentimento.  
Algum pronunciamento, comentário?  
Não havendo, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos apreciar o último artigo, entrada em vigor. Algum comentário ou alteração ao texto?

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos passar à apreciação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Sendo assim, está dado assentimento para que o Sr. Presidente da República possa se ausentar do Território Nacional.

Passemos à abordagem do segundo ponto da ordem do dia. Trata-se da discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 38/X/6.ª/2017, referente ao acordo de isenção mútua de visto para titulares de passaportes diplomáticos e especial de serviço, assinado entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Popular da China.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para fazer a apresentação desta iniciativa legislativa.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares** (Afonso Varela): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde.

Esta iniciativa tem como propósito fundamental submeter à aprovação da Assembleia Nacional o Acordo celebrado entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Popular da China, sobre a Isenção Mútua de visto para os Titulares de Passaportes Diplomáticos e Especiais de Serviço.

Este Acordo, obviamente, foi celebrado na sequência do restabelecimento das relações diplomáticas entre os dois países e ele tem como propósito fundamental isentar os titulares, que são normalmente agentes públicos dos dois Estados, de vistos quando se deslocam a um e outro país. Este é o propósito principal do Acordo, mas o mesmo regula também os procedimentos que devem ser seguidos.

Essa isenção de visto é para 30 dias e regula os outros aspectos, tais como a deslocação de entidades, como se diz aqui no Acordo, que tenham categorias iguais a vice-ministro ou superior, e obedece a uma notificação das partes de que essas entidades se deslocam a esses países.

Há um outro aspecto que se nota neste Acordo, a China não corresponde exactamente aos passaportes especiais de serviço. Eles têm outros que se refere aqui como passaportes públicos. Está dentro das categorias dos agentes públicos deles, pois há aqui uma regulamentação para além dessa permissão.

Por isso, diria que este Acordo é similar aos acordos que celebramos e aprovamos aqui nesta magna Assembleia com a República da Ruanda, que temos no seio da CPLP, onde é também permitida a circulação com isenção de visto nos diferentes territórios dos países da CPLP.

É nessa perspectiva que o Governo submete à aprovação da Assembleia Nacional este acordo.

O Sr. **Presidente**: — De seguida, apraz-me convidar o relator ou um membro da 2.ª Comissão Especializada Permanente, indigitado para o efeito, para proceder à leitura do referido parecer.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI): — Gostaria de indigitar o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para proceder à leitura do parecer.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Presidente da 2.ª Comissão, peço desculpas, mas antes de avançar para a leitura do parecer, algo me preocupa. É que tenho em mãos dois *Diários da República*, um que é o *Diário n.º9/2017*, onde consta que se aprova a isenção de visto de entrada e permanência no Território Nacional, por um período de 15 dias, a cidadãos chineses portadores de passaporte diplomático e especial de serviço. O *Diário* que acabei de mencionar é de 25 de Abril 2017 e tenho um outro *Diário da República* que data de 5 de Abril de 2017, que concede também isenção de vistos para entrada de cidadãos chineses, portadores de passaportes ordinários ou comum. Daí que não sei se vale a pena ler o parecer, porque parece que a decisão já está tomada. Novamente, no nosso jogo democrático, há sobreposição em termos de instituição. Isso é o nosso reforço de democracia, não sei se vale a pena ler.

*Murmúrios.*

Mas já está aprovado e publicado, não sei se vale a pena ler.

*Murmúrios.*

Agora confesso que estou perdido. É que o Governo já avançou com tudo e já fez tudo. Já estando no *Diário da República*, já está em vigor. Voltar a ler isso, não sei se vale a pena.

Particularmente, recuso-me a ler isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, eu gostaria de aportar o devido esclarecimento a essa questão. Não parece haver nada, uma vez esclarecidas as questões. É preciso entender que o Governo estabeleceu uma política de abertura do País e, unilateralmente, o País concedeu isenção de vistos a países amigos e com os quais mantemos relações diplomáticas, económicas e de cooperação privilegiada. Tratou-se de um acto unilateral que só beneficiava os cidadãos desses países terceiros. Aliás, um texto publicado sob a nossa soberania não pode impor obrigação aos países terceiros. Isto é, não poderíamos impor, nem à China nem a outro país qualquer, que admitissem que os nossos cidadãos, ainda que portadores de passaportes diplomáticos ou especiais de serviços, entrassem na China ou em qualquer outro país. Portanto, esse *Diário da República* a que se refere o Sr. Deputado Danilson Cotú tem uma força que está limitada ao espaço da nossa soberania, e a nossa soberania não pode obrigar a China. Embora não tenha lido os diários, esses diários não dizem que os são-tomenses podem entrar com isenção de vistos na República Popular da China, ainda que possuidores ou titulares disto.

Ora, o acordo que agora se submete à aprovação desta Magna Assembleia é um Acordo que contém um elemento distintivo que é o elemento de reciprocidade, primeiro.

Segundo, esse Acordo, em termos de direito internacional, os acordos internacionais têm um valor supra legislativo, não há confusão nenhuma, ele opõe-se a qualquer norma interna, salvo a Constituição. Por isso é que eu digo supra legislativo. Portanto, não há confusão e eu disse aqui que este Acordo tem como objectivo principal a isenção de visto, mas regulamenta também, coisa que não aparece nesse *Diário da República*. Ele regulamenta porquê? Porque diz que tem isenção, mas...

**Uma voz**: — Qual é a duração?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — 30 dias.

...mas ele diz que mesmo aqueles que são titulares de passaporte diplomático, se vão por mais de 30 dias, têm que pedir visto; se tiverem categoria equiparada a vice-ministro ou superior, têm que se notificar. Os diplomatas, por exemplo, são titulares de passaporte diplomático, quando acreditados, mas todos eles estão sujeitos às leis chinesas e são-tomenses, em caso de acreditação. Portanto, se eu for cônsul ou seja o que for, tenho que respeitar a lei chinesa, tenho que respeitar a lei são-tomense, que vai dizer o quê? Que vai dizer, basicamente, a mesma coisa. Apesar de um ter um passaporte diplomático, eu sou acreditado naquele país ou neste, eu tenho que obter o meu cartão de residência, que nesse caso seria um cartão diplomático, porque o meu passaporte deixa de ter validade para a minha permanência.

Por isso, Srs. Deputados, o que aqui submetemos não conflitua, de maneira nenhuma, com aquilo que vem disposto em nos ambos *Diários da República*, porque são textos diferentes. Primeiro, quero insistir na diferença: Um diz respeito aos titulares de passaportes diplomáticos e especiais, e outro diz respeito a passaportes ordinários. Como eu disse, o elemento de distinção que faz esse documento especial, primeiro, é porque ele tem uma permanência de 30 dias, contrariamente àquele que são de 15 dias, segundo, ele tem esse elemento de reciprocidade entre os dois países e, terceiro, se se pode ainda juntar, aquele é um documento interno, doméstico, endógeno, enquanto este se trata de um instrumento internacional.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Presidente da 2.<sup>a</sup> Comissão, gostaria de saber como é que saímos disso, já que o Sr. Deputado se recusou em fazer a leitura.

**Uma voz do MLSTP/PSD**: — Não vale a pena ler.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Isso é uma vergonha.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — É subalternização da Assembleia Nacional.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Como sempre

O Sr. **Martinho Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, após a explicação do Sr. Ministro, acho que podemos prosseguir com o trabalho, até que o artigo 11.º deste mesmo Acordo explica tudo. Então, acho que podemos prosseguir o trabalho.

Agora, se o Sr. Deputado Danilson Cotú se recusa em fazer a leitura do parecer, podemos fazer. Eu posso fazer a leitura, ou mesmo o Sr. Vice-Presidente.

*Murmúrios.*

Não sei se posso já passar à leitura do relatório.

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — A minha intervenção é na sequência da recusa do Sr. Relator em ler o parecer, evocando que existia aqui alguma incongruência, alguma contradição. Com a explicação do Sr. Ministro, acho que está mais do que claro.

Recordo-me bem que quando abrimos o País para a entrada de cidadãos dos países da União Europeia, Estados Unidos e outros países que têm visto e que podiam entrar em São Tomé e Príncipe, num período de 15 dias, alguém falou nesta Casa da questão de reciprocidade. Eu gostaria apenas de sublinhar que estamos perante uma questão de reciprocidade.

Era isso que eu queria dizer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu acho que é salutar que se produza uma resolução que engaje ambas as partes; a parte chinesa e a parte são-tomense, no que diz respeito à circulação das pessoas que usam o passaporte de serviço e passaporte diplomático. É assim que tem que ser, não como fizemos várias vezes, dando autorização sem que haja reciprocidade.

O que me preocupa agora, Sr. Ministro, é que a nota explicativa que o senhor enviou para a Assembleia Nacional diz que o Governo assinou com a República de China Popular, em Abril, este Acordo que dá espaço a essa acção que estamos a levar a cabo agora. Eu perguntaria simplesmente. Sendo assim, por que razão, em Abril, se publicou essas duas leis? Uma vez que em Abril havia uma assinatura, por que razão se publicou essas duas leis no *Diário da República*? Qual é a necessidade? Não estaríamos aqui a criar factos nenhuns, mas a publicação que está no *Diário da República* é do mês de Abril e é no mês de Abril que o Primeiro-Ministro assinou esse Acordo. Qual é a razão?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, a única questão que me faz intervir é a forma como nós reagimos em determinadas ocasiões.

O Deputado relator apresentou um facto. Estamos perante uma iniciativa do Governo, mas paralelamente ele foi surpreendido com dois *Diários* que se referem à mesma matéria e com a explicação do Sr. Ministro, de forma diferente, porque uma tem a ver com a autorização de forma individual, digamos, o País, unilateralmente, e outra é bilateral, entre dois Estados. E eu quero aqui enaltecer, porque também critiquei quando se fez para os outros países da Europa, e não só, quando aceitamos abrir o nosso espaço, ou as nossas fronteiras, e, contrariamente, não houve reciprocidade.

Nós aqui pedimos ao Sr. Ministro para explicar. Se o Sr. Ministro explicou e bem, não percebo alguma inquietação cá na Sala, como se fosse que o relator recusou. Ele não recusou. Ele disse que não sabia se fazia sentido...

**Uma voz do ADI**: — Ele recusou.

*Murmúrios.*

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Bom, se disse que recusa, não ouvi essa parte, pois quem falou é ele e não os outros ouviram.

**Uma voz**: — Sim.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Eu não ouvi esta parte. Ele falou e outros ouviram. Mas o que me admira é só isto: estamos aqui para resolver a questão. Então, se o Ministro explicou, está esclarecido e se nós

todos entendemos que é até melhor para nós, porque é o direito de reciprocidade, avança-se. Isso faz-me espécie, às vezes, faz-me espécie.

Muito obrigado

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Delfim Neves, agradeço pela sua intervenção. Então, vou somente perguntar ao Sr. Deputado Danilson Cotú se está disponível a apresentar o parecer, porque é verdade que ele, ao passar pela Mesa, disse: «recusou-me em fazer essa leitura».

*Murmúrios.*

Agora, tendo em conta as palavras do Sr. Deputado, se ele fez uma reconsideração e decidiu ler o parecer, acho que não há equívoco nenhum. Está disponível?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Claro, Sr. Deputado. Estamos aqui para avançar as coisas. Agradeço que haja esse entendimento.

*Aplausos do ADI.*

*Murmúrios.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para a leitura do parecer.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Meus caros, eu sou fã da minha mãe, pela educação que ela me deu. Quando a coisa está mal, está mal. Quando está bem, está bem. Isso é básico. Portanto, não venham com essas conversas. Mas antes, face...

**Uma voz do ADI**: — Marcha atrás éh!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Também manobra para o carro.

Face à explicação dada pelo Sr. Ministro, eu sim, mudei de posição, apenas pela questão de reciprocidade. Face à explicação! Ok?

*Aplausos do ADI.*

Mais forte. Há muitos que não aplaudiram. O que é que se passa?

**Uma voz do ADI**: — Nada.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — «Comissão de Relações Exteriores, Comunidades Defesa e Mar.

Parecer relativo à proposta de resolução que Adota o Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Popular da China, sobre a Isenção Mútua de Visto para Titulares de Passaportes Diplomático e Especial de Serviço.

Introdução.

De conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 2.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão de parecer, a proposta de resolução 38/X/7.<sup>a</sup>/2017 – Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Popular da China, sobre a Isenção Mútua de Visto para Titulares de Passaporte Diplomático e Especial de Serviço, para a aprovação desta augusta Assembleia e posterior ratificação.

Para o efeito, a 2.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 8 de Novembro do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do documento supra referenciado e indigitar um relator, que recaiu na pessoa do Deputado Danilson Cotú.

Enquadramento.

A iniciativa é exercida nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, com o número 2 do artigo 142.º e ainda requisitos formais previstos no número 1 do artigo 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional.

Para o efeito, o Governo remeteu para esta Assembleia Nacional a nota explicativa e a proposta de resolução, bem como a cópia do Acordo.

Por outro lado, foi apensa uma nota dos Serviços Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na qual atesta a autenticidade da cópia do Acordo, face ao documento original.

Contextualidade.

No quadro de restabelecimento das relações diplomáticas entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Popular da China, os Governos dos dois países têm empreendido uma série de diligências para dinamizar a cooperação ente ambos, tendo culminado com a assinatura de alguns acordos, dentre os quais o da Isenção Mútua de Visto para Titulares de Passaportes Diplomático e Especial de Serviço.

Entende-se que passaportes diplomático e especial de serviço são documentos atribuídos pelo Governo aos respectivos titulares, a fim de cruzarem fronteira de um país estrangeiro, identificando-se como representantes diplomáticos, altos dignatários do País, ou pessoal técnico e administrativo, em missões no estrangeiro.

Conclusões e recomendações.

O número 1 do artigo 11.º do presente Acordo diz que «só entrará em vigor no 30.º dia, seguindo a data da notificação por escrito pelas partes contratantes, por via diplomática, indicando que os requisitos internos para a sua entrada em vigor foram cumpridos. Tendo em conta que um dos requisitos internos para que o referido Acordo torne efectivo é aprovação da resolução que adopta o supracitado Acordo entre os dois Estados;

Assim, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia para que a presente proposta seja submetida ao Plenário, para análise e votação.

Feito em São Tomé, aos 8 de Novembro de 2017.

O Presidente, Martinho Domingos.

O Relator, Danilson Cotú.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Secretária, para proceder à leitura do texto final desta proposta de resolução.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, «Texto final da proposta de resolução n.º 38/X/2017 – Que Aprova o Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Popular da China, sobre a Isenção Mútua de Visto para Titulares de Passaportes Diplomático e Especial de Serviço.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à aprovação, para ratificação, do Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Popular da China, sobre a Isenção Mútua de Visto para Titulares de Passaportes Diplomático e Especial de Serviço;

Nestes termos, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República Popular da China sobre a Isenção Mútua de Visto para Titulares de Passaportes Diplomático e Especial de Serviço, cujos textos em língua inglesa e a tradução em língua portuguesa fazem parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 3 de Novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sra. Secretária.

Vamos agora abrir um espaço para o debate na generalidade desta matéria. Convido as Sras. e os Srs. Deputados que queiram intervir, para o fazerem agora.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, como não se sentir satisfeito com um procedimento deste que se traz à Casa Parlamentar? Acho que, mais uma vez, alguém de fora está a nos dar uma lição de democracia. Os dois decretos publicados pelo Governo não passaram pela Casa Parlamentar. Se tivessem passado, o Governo teria apenas dito à parte chinesa que já existe uma lei produzida pela parte são-tomense. Como não passaram pela Casa da democracia, eles exigiram...

**Uma voz**: — Hã!

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — ...exigiram que esta lei passasse pela Casa da democracia.

**Uma voz**: Hã!

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Estão a nos dar uma lição do que é viver num sistema democrático.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

É assim que o Banco Africano para o Desenvolvimento também veio exigir que os empréstimos dados por eles pudessem passar pela Casa parlamentar.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.*

É assim que diversos acordos, assinados pelo Governo, que muitas vezes pedimos que nos fornecesse a cópia e que nunca nos fornece e nunca passam pela Casa da democracia, violando o que é o direito dos Deputados da Assembleia Nacional. Portanto, espero que não venhamos a ter mais outros professores para nos ensinar o que é viver em democracia. Espero que isso sirva de lição para nós, para o Governo, evitando que esses constrangimentos possam acontecer.

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar a proposta de resolução e gostaria de ouvir alguma intervenção neste sentido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, só uso da palavra, primeiro, para dizer algo que já havia dito aqui, uma frase curta: A política é uma ciência. Repito, a política é uma ciência.

Dito isto, gostaria de felicitar o Governo de São Tomé e Príncipe e o Governo irmão da República Popular da China por este Acordo. De facto, hoje, com o início dessas relações entre os dois países, esta proposta veio em boa hora. O que é preciso é avançarmos com um grande parceiro irmão que é a República Popular da China, a todos os níveis. A China é hoje, como todo mundo sabe, um gigante a todos os níveis. É o maior parceiro de desenvolvimento no Continente Africano. É o país que, nas suas relações internacionais, tem como princípio não imiscuir nos assuntos internos de cada Estado e tem também como princípio a cooperação com ganhos comuns, chamados ganhos partilhados. E este Acordo vem exactamente demonstrar isso. Mesmo que o Governo, inteligentemente, na minha opinião, já havia tomado a decisão unilateral, agora vem reforçar esse princípio mesmo de ganhos partilhados, em que, como disse o Sr. Ministro, e muito bem, há reciprocidade dos dois lados. E é isso que a China quer e gosta. Por isso, estamos todos de parabéns.

Quando havíamos deslocado à China, digo nós, todos os partidos com assento parlamentar, os quatro, fomos recebidos pelo Vice-Ministro das Relações Exteriores da China que, gentilmente, recebeu todas as delegações, aliás, a delegação composta por todos os partidos, uma frase que ficou nas nossas mentes é que «chegou o momento de avançarmos», frase do Sr. Vice-Ministro da China. «É o momento de avançarmos e é o momento de recuperar o tempo perdido.» E é pegando nesta frase que eu digo, vamos avançar com a República Popular da China e vamos recuperar o tempo perdido.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais comentário, passemos à votação, na generalidade, desta proposta de resolução. Algum comentário, alguma correcção ao texto?

Não havendo, vou submeter a proposta à votação.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Vamos agora apreciar a proposta na especialidade, começando pelo preâmbulo.

*Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.*

Vamos apreciar o artigo 1.º.

Algum comentário, alguma proposta de alteração ao texto?

Não havendo, podemos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos apreciar o artigo 2.º; entrada em vigor.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Agora vamos à votação final global da proposta de resolução.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Está aprovada a proposta de resolução que aprova, para ratificação, o Acordo de Isenção Mútua de Visto para Titulares de Passaportes Diplomático e Especial de Serviço, assinado entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Popular da China.

Sras. e Srs. Deputados, eis que chegamos ao fim dos nossos trabalhos. Não havendo mais nada a tratar, agradeço a todos pela presença e participação nesta augusta Assembleia e declaro encerrada a sessão.

*Eram 12 horas e 40 minutos.*